

**ATA DA
24.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 21 de dezembro de 2022, pelas nove horas e quarenta e seis minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas, nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

APROVAÇÃO DE ATAS: -----

14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 20 DE JULHO DE 2022. -----

18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 28 DE SETEMBRO DE 2022. -----

3.1 - PROCESSO 32/DMGAG/2022 - SIMAR – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE LOURES – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2023. (DMGAG) -----

3.2 PROCESSO 33/DMGAG/2022 - SIMAR – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR PARA A AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, REGIME MERCADO LIVRE, BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) - ACORDO QUADRO (AQ-ELE) - PABS/399/2022. (DMGAG) -----

3.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PREÇOS DE NOVAS VALÊNCIAS DE INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA DO CENTRO DE TERAPIA E REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DDCT/DDD) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

3.4 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ANEPC, PARA CREDENCIAÇÃO DE TÉCNICOS MUNICIPAIS VISANDO A EMISSÃO DE PARECERES, REALIZAÇÃO DE VISTORIAS E INSPEÇÕES - CONDIÇÕES DE SCIE, PARA AS 2.ª, 3.ª E 4.ª CATEGORIAS DE RISCO. (SMPC/SIP) -----

4.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ODIVELAS EM 2023. (SMPC/SAO) -----

4.2 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS CULTURAIS DOADOS AO CENTRO INTERPRETATIVO DAS ÁGUAS DE CANEÇAS, POR VITOR MANUEL PAISANA. (DDCT/DCT) -----

4.3 – PROPOSTA DE ISENÇÃO E DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA POR OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - SEMANA DA HARMONIA INTER-RELIGIOSA E DO DIÁLOGO INTERCULTURAL. (DECS/DPEIC) -----

4.4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À ASSOCIAÇÃO DE JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS PARA DESLOCAÇÃO AO PAVILHÃO MULTIUSOS DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DA FESTA DE NATAL REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - RATIFICAÇÃO. (DECS/DCS) -----

5.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2001, PARA O LOTE A312 – BAIRRO DOS PEDERNAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2009, PARA O LOTE 69 – BAIRRO NOVO DE SANTO ELOY - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----



A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

NUNO PAULO DE SÁ CARNEIRO BEIRÃO -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

CARLA PATRÍCIA GONÇALVES NAZARETH -----

CORÁLIA VIÇOSO DA CONCEIÇÃO AFONSO RODRIGUES -----

MARIA DA LUZ RIBEIRO NOGUEIRA -----

A **Senhora Vereadora Mónica Lisa Gonçalves Vilarinho** não esteve presente na reunião, tendo sido substituída pela **Senhora Vereadora Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues**. -----

O **Senhor Vereador Fernando Jorge Painho Ferreira** não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela **Senhora Vereadora Maria da Luz Ribeiro Nogueira**. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia 19 de dezembro de 2022, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 40.404.439,17 (quarenta milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove euros e dezassete cêntimos) -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foi chamada a intervir: -----

A Senhora Orlanda Fernandes, que se referiu aos prejuízos que teve com as cheias no Concelho de Odivelas. -----

O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, do seguinte documento: -----

- Renúncia ao mandato de João Pedro Ribeiro Figueiredo na Câmara Municipal de Odivelas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----
"Tendo em conta as desastrosas ocorrências das últimas semanas, que levaram Odivelas a ser notícia pelos piores motivos, por ser um dos concelhos mais afetados pelas chuvas fortes e consequentes cheias, que destruíram casas, estabelecimentos comerciais e até vias de comunicação, o Chega pretende questionar que medidas estão a ser levadas a cabo pela Câmara em duas esferas de atuação: a de mitigação e atenuação dos danos já causados, e a de prevenção e controlo de futuras ocorrências. -----

Segundo as várias notas de meteorologistas e da proteção civil, a ocorrência de novas chuvas fortes e destrutivas, podendo resultar em cheias e episódios dramáticos, como os vividos por mais do que uma vez,

por exemplo na Póvoa de Santo Adrião (bem como em outras zonas do concelho), levam a que a nossa preocupação aumente, bem como a exigência de ação por parte das entidades competentes, que não podem basear a sua ação num mero mitigar das catástrofes, mas que têm de ter na prevenção e planeamento a sua matriz condutora (mesmo sabendo da imprevisibilidade dos fenómenos da natureza). ---

Pelos motivos referidos, queremos questionar o que está a ser feito em matéria de resolução e mitigação dos danos causados em habitações, estabelecimentos, vias de comunicação, bem como em matéria de prevenção para futuras catástrofes como previstas e anunciadas pela proteção civil." -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve:

"Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, trabalhadores do Município e público presente e todos os munícipes que nos acompanham através das redes sociais. -----

Senhor Presidente, começo por manifestar o nosso reconhecimento e agradecimento a todos os trabalhadores desta Câmara Municipal, aos trabalhadores dos SIMAR, das Juntas de Freguesia, aos eleitos autárquicos, aos agentes da Proteção Civil, aos bombeiros e às forças de segurança e a todos aqueles que com seu esforço acorreram ao socorro e proteção da população, nesta fase crítica que se viveu na Área Metropolitana e que também afetou o nosso Concelho. -----

Consideramos que o problema associado e tudo aquilo que envolve a questão problemática das cheias deve ser objeto de uma discussão aprofundada neste executivo e, para esse efeito, independentemente daquilo que hoje possa ser dito, achamos que devia realizar-se uma reunião extraordinária especificamente para discutir esta problemática, onde obviamente se enquadra a questão das construções, da impermeabilização do solo, das limpezas das linhas de água, do suporte de determinadas zonas de risco do concelho, enfim, toda a questão que envolve o ordenamento, território, tudo aquilo que concorre para que fenómenos naturais desta natureza - passe a redundância - tenham os efeitos e as consequências que nos últimos dias nos revelaram. -----

É possível prevenir, é possível agir, é possível fazer muita coisa, mas há que ter uma discussão séria em torno desta matéria, não reagir a quente apenas em função dos problemas concretos agora registados. Portanto, deixamos esta proposta à consideração do Senhor Presidente, para a realização de uma reunião extraordinária deste Executivo. -----

Não queremos deixar de sublinhar, obviamente, que este é o momento para responder aos problemas das populações, ao movimento associativo, às empresas e às instituições que foram afetadas. Estamos atentos e gostaríamos de ouvir, da parte do Senhor Presidente, para além daquilo que tem sido noticiado, alguma informação mais pormenorizada quer sobre a dimensão dos problemas, quer também sobre as medidas que

estão a ser adotadas. Vamos acompanhando pela comunicação social, mas temos a ideia de que, sendo este o Órgão Executivo, deve ser aqui prestada uma informação mais pormenorizada sobre o assunto. -----

Alguns aspetos que gostaríamos aqui de elencar e, repito, isto não pretende ser uma discussão sobre a problemática das cheias, pois achamos que isso deve ser objeto de uma reunião extraordinária. Ainda assim, foi aqui colocada, até pela munícipe que falou da questão da falta de limpeza das ribeiras e o problema que isto coloca. Eram visíveis nas imagens, nas fotografias e tudo aquilo que correu na comunicação social, o impacto que a falta de limpeza das ribeiras também tem. -----

Registámos que foi colocada a proteção na Ribeira da Póvoa, na zona onde se verificaram alguns acidentes, e aqui, depois de algumas hesitações por parte da Câmara, se é uma zona de risco, se não é uma zona de risco, prevaleceu o bom senso e foram tomadas medidas e nós sublinhamos esse aspeto. -----

Relativamente à Quinta da Várzea, contactámos com alguns moradores que nos deram nota de uma linha de água que está entupida com o lixo o que não permite o escoamento da água. Estas são situações concretas que não se enquadram na tal abordagem de fundo que nós achamos que tem de ser feita. Depois, relativamente à Rotunda dos Candeeiros na Ramada, Senhor Presidente, gostaríamos de saber o que aconteceu na estrada, o grande buraco que ali abriu. Que perspetivas é que há, do ponto de vista dos *timings*, para solucionar aquele problema. -----

Registámos alguns deslizamentos de terras, nomeadamente na encosta do Bairro Menino de Deus. Está ali uma zona extremamente perigosa. Sabemos que é uma intervenção que tem de ter participação de outras entidades que não apenas o município. Quanto aos desalojados, daquilo que apanhámos em termos da divulgação pública que terá havido 16 desalojados. Gostaríamos de saber qual é o ponto de situação, se continuam ainda numa situação provisória ou se já houve mais alguma evolução. Lemos também que houve equipamentos municipais afetados, gostaríamos de saber quais. -----

O Senhor Presidente falou no Fundo de Emergência Social do Município já está a funcionar a linha de apoio? Há aqui alguma sobreposição de linhas de apoio e, se calhar, podem não ser perceptíveis para a população. O Senhor Presidente acabou de dizer, em resposta à munícipe, que ia ser criada uma linha de apoio, foi mais ou menos o que percebi, que vai ser criado, não foi ainda aprovado. Em que fase é que está a preparação deste apoio? Foi solicitada à Segurança Social a ativação do Plano Económico de Emergência, já foi ativado, por parte da Segurança Social, esse plano? O fundo municipal anunciado de 1 milhão 200 mil euros também em que fase é que se encontra do ponto de vista do acesso por parte das pessoas e das instituições a estes apoios? -----

Obviamente que esta temática, como se costuma dizer "*dá pano para mangas*", muito mais haverá a dizer, mas nesta fase ficaria por aqui. -----

Gostaríamos ainda de colocar duas situações, já reincidentes do ponto de vista da sua exposição, concretamente o parque de estacionamento na Praceta João Vilaret. Sabemos que o assunto já foi aqui colocado, sabemos que já houve uma resposta, mas voltámos a receber por parte do município um e-mail referindo que, em resultado também das fortes chuvas que ocorreram, a situação agravou-se. -----

Farei chegar o e-mail do município ao Senhor Presidente. -----

A outra situação tem a ver com o condomínio da Rua Vasco Santana, na Ramada. -----

O inquilino do r/c terá feito umas obras, ao que parece de forma irregular e haverá um muro de suporte ao prédio que está prestes a ruir. O e-mail que nos foi enviado foi também enviado para todos os Senhores Vereadores. Portanto, alertar para esta situação. As próprias fotografias que acompanham o e-mail são elucidativas quanto ao perigo que ali está.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, Sr. Presidente, cumprimentá-lo a si e a todos os presentes na sala e a quem está a assistir através das plataformas digitais. Queria começar por dizer que partilho a preocupação da Vereadora Maria da Luz, aliás, toda a gente nesta sala seguramente deverá partilhar essa preocupação, tendo em conta aquilo que é a caracterização do nosso território face aquilo que é poder “aguentar” a capacidade de ter intempéries, fenómenos extremos no que diz respeito ao tempo e por isso mesmo tendo em conta aquilo que nós conhecemos da caracterização do nosso território, sabemos que há habitações localizadas em zonas de instabilidade geotécnica, sabemos que existem habitações também junto a leites de cheias e isto é algo que nos deve preocupar tendo em conta aquilo que são as salvaguardas destas populações e que nos deve não fazer só pensar nisto quando ocorre este tipo de fenómenos mas, atempadamente para que consigamos precaver este tipo de situações. Este assunto remete para aquilo que aconteceu naquela noite de dia 11, como é óbvio, e para algumas situações que estão sinalizadas. O que me preocupa perante algumas declarações que ouvi do Sr. Presidente em diversos fóruns em que participou dizer que, desconhecia a caracterização da localização onde caíram aquelas viaturas como uma zona negra. Mas o que me preocupa mais é a alta autoridade da Proteção Civil Municipal desconhecer algo que as populações daquela localização conheciam até porque fui ao local ouvi algumas pessoas, e não foram poucas, pessoas que me disseram que aquela situação estava efetivamente sinalizada, porque já não era a primeira vez que aconteciam aqueles fenómenos e que aconteciam circunstâncias idênticas. Sr. Presidente eu não gosto de entrar naquele tipo de campeonatos de quem alertou o quê, não nos leva a lado nenhum e o que importa é que aconteceram situações naquela noite que poderiam ter sido acauteladas com a colocação com o que agora está colocado,

ou seja, um rail metálico que vai evitar que circunstâncias parecidas com aquelas que aconteceram possam vir a acontecer e possivelmente se tivesse sido feito atempadamente evitaria que acontecesse ou o que aconteceu que, neste caso, veio a lamentar a perda de uma vida humana mas mesmo que assim não fosse, tendo em conta aquilo que foram os acontecimentos que se realizaram naquela localização era evitável que pudéssemos vir ao limite e ao extremo de morrer ali uma pessoa. Existem mais zonas nevrálgicas no nosso Concelho que carecem por parte da proteção civil sinalização e respostas, não foram bastas as vezes em que na Reunião de Câmara foram trazidas circunstâncias inerentes à Rua Correia Garção à Rua Heróis de Chaimite na questão da queda ao rio nessa zona foi colocado ali um murete só na localização em que caiu aquela viatura que podia ser efetivamente também fatal, o que é certo é que, quer antes quer a montante e a jusante continua a circunstância na mesma situação, ou seja, não foi acautelado nem antes nem depois. E se acontecer alguma coisa? Vamos lamentar e vamos construir muros e muretes? Vamos pôr rails? Acho que efetivamente no Município de Odivelas devemos, agora que aconteceu uma tragédia, ter a noção do levantamento que foi feito ao nível de proteção das populações, no que diz respeito a estas localizações mais nevrálgicas, identificar os pontos negros e atuar com aquilo que é o poder da Câmara Municipal para o fazer, identificando, planeando, programando e executando que é isso que se exige a quem tem o dever de zelar pelas populações e penso que não deverá ser só uma preocupação minha mas de toda a gente que tem responsabilidades no executivo desta Câmara Municipal para que efetivamente possamos submeter as respostas dadas a tempo e horas e não virmos à Reunião de Câmara para ouvirmos respostas como já sinalizámos com fitas, porque as fitas não resolvem quedas e isso não é zelar com a proteção dos cidadãos.

Exigem-se respostas e que evitem acidentes humanos.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigada, Senhor Presidente. Muito bom dia a todas e a todos, cumprimento os Vereadores e as Vereadoras, também o pessoal de apoio a esta reunião de Câmara, o público que aqui está, bem como quem nos está a ver em casa. -----

Senhor Presidente, eu pedi a palavra, também no âmbito do assunto das cheias, com o principal intuito de fazer alguns agradecimentos que são, de todo, justos. Em primeiro lugar, agradecer aos Serviços Municipais e ao Senhor Presidente que esteve no terreno, sempre e em permanência, apoiando todas as ações que se foram desenrolando, quer ao nível da Câmara, quer ao nível dos SIMAR. Mas, permita-me agradecer, em primeiro lugar, à equipa da Coesão Social, na pessoa do Diretor do Departamento e da sua Chefe da Divisão, por terem estado no terreno também comigo, desde a primeira hora, desde que abrimos a ZCAP com a

Proteção Civil, na madrugada de 7 para 8. Depois de um dia de trabalho, foi ainda feito, casa a casa, o atendimento às famílias e toda a Coordenação da criação do Banco de Bens. Foi, portanto, um trabalho absolutamente extraordinário. Agradecer também ao Senhor Vereador João Paulo António e ao Serviço Municipal de Proteção Civil pela colaboração sempre próxima e disponível que tivemos entre os nossos Serviços. Ao Vereador Francisco Baptista, também pela prontidão com que a equipa do Desporto fez uma recolha de bens alimentares, no âmbito do Clube do Movimento. Quero também agradecer a todo o pessoal do Ambiente que logo no primeiro dia esteve connosco no Bairro da Quinta da Várzea a dar apoio à limpeza das casas da população afetada, foi um trabalho extraordinário. Agradecer também à Divisão de Projetos Educativos Igualdade e Cidadania, com a equipa do Desporto na Escola que esteve na recolha e distribuição de bens, bem como no apoio psicológico às vítimas. -----

Em segundo lugar fazer um agradecimento à Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto pela total colaboração, no levantamento de casos, na recolha e distribuição de bens e todo o trabalho que tiveram de limpeza na Freguesia. Agradecer também aos SIMAR, aqui na pessoa da Senhora Vereadora, mas também Administradora, Corália Rodrigues, sempre no terreno, desde a primeira hora. -----

Em terceiro lugar, um agradecimento especial ao Centro Comunitário Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, bem como a toda a Rede Social. Foi esta Instituição que esteve na primeira linha de toda a organização, quer no atendimento às famílias, quer na recolha e distribuição de bens. Existiram também um conjunto de Instituições que se prontificaram logo a ajudar e que é importante destacar, portanto, eu destaco em primeiro lugar a Junta de Freguesia de Odivelas, que se prontificou a distribuir bens do seu próprio banco, ao Centro Comunitário e Paroquial de Famões e ao Centro Comunitário Paroquial da Ramada pela distribuição de roupa, à Associação Luíz Pereira da Motta pela distribuição de mobiliário e colchões e à comunidade Islâmica de Odivelas, que comprou e doou 35 colchões. Um agradecimento também muito especial a todas as pessoas voluntárias e à sociedade civil que se mobilizou e mostrou grande solidariedade e disponibilidade, também, principalmente na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, mas por todo o Concelho. Dizer que foi muita gente no terreno a trabalhar, desde a primeira hora, desde o primeiro dia, que foi um trabalho muito intenso, não só física e psicologicamente, mas também emocionalmente. É importante este agradecimento, porque muitas destas pessoas tiraram tempo à sua família, tiraram tempo pessoal, foram longas jornadas de trabalho, madrugadas e a disponibilidade foi sempre total e a solidariedade foi sempre total. Portanto, Senhor Presidente, acredito que é importante fazermos este justo agradecimento. -----

Respondendo a uma questão que foi colocada, relativamente aos desalojados na ZCAP. Na primeira noite tivemos 9 pessoas que, entretanto, puderam voltar às suas casas, após a limpeza das habitações. Na segunda noite tivemos 19, sendo que 3 voltaram imediatamente na manhã seguinte, ficaram 16. Entretanto,

com a ajuda na limpeza de habitações, organização das casas e disponibilização de bens, todos os agregados voltaram às suas casas, exceto um agregado de 4 pessoas que não têm condições para voltar à sua casa e será alvo do necessário realojamento, mas entretanto, passarão estas festividades em casa de familiares e a ZCAP fechará hoje mesmo. Muito obrigada." -----

A Senhora Vereadora Corália Rodrigues proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ----

"Muito obrigada, muito bom dia a todos e todas. Como é óbvio a minha intervenção vai no sentido de abordar os temas relacionados com os SIMAR e começo por fazer um agradecimento público aos funcionários da Câmara da Municipal, aos funcionários das Juntas de Freguesia e um muito especial aos funcionários dos SIMAR que foram incansáveis, onde todos foram chamados a colaborar, independentemente, das competências de cada um, o que se sentiu é que era preciso trabalhar, era preciso unir, juntar esforços e juntar máquinas, numa prontidão incrível. -----

A questão da rotunda da Ramada que a senhora vereadora abordou, está relacionada com uma problemática que abrange as competências da CMO e dos SIMAR. -----

Dou nota que em agosto, num trabalho conjunto entre a Câmara Municipal de Odivelas, as Águas Tejo Atlântico e os SIMAR, foi feita uma inspeção um vídeo naquela zona (toda a área do caneiro – linha de água manilhada) que decorre ali por baixo do alcatrão e não era previsível, segundo as imagens que temos, que iríamos deparar com um colapso de terras tão grande. -----

No decorrer das fortes chuvadas, ocorre um colapso numa das paredes do caneiro, tendo esta provocado o arrastamento das terras e das infraestruturas envolventes para o seu interior, a uma velocidade gigantesca. Quando um funcionário da Junta de Freguesia da Ramada se apercebeu que estávamos perante um vazio gigante naquela zona, imediatamente parou o trânsito e impedindo desta forma que ocorresse uma fatalidade maior. -----

A rápida intervenção neste caso da Câmara Municipal de Odivelas em fechar aquela zona toda e ter tido a capacidade de, no dia seguinte, arrancar em obra depois de uma análise técnica conjunta com os SIMAR, permitiu a execução da solução que permite voltar a colocar a linha de água no seu percurso e voltar a colocar as condutas no seu sítio e fazer as devidas ligações. -----

Mas temos que perceber que o trabalho que está a ser feito, hoje, e que espero que em breve esteja concluído não é o resultado final. Ainda ontem lá estive cerca de duas horas a acompanhar o compactamento das terras, que estão muito moles, o que me leva a uma outra questão - aquilo que nós fazemos, levantamento de prejuízos, hoje, não é uma realidade para amanhã. Os terrenos estão muito frágeis, as condutas todas

estão oscilantes. Esta intervenção tem que ser realizada no verão, com as terras secas. -----

Podemos também falar em outras zonas, em que tivemos abatimentos deste género, exemplo da Rua 4 de Outubro, na Ramada, em que nós temos que resolver, mas os terrenos estão tão frágeis e estão tão saturados de tanta água que é preciso dar tempo para que eles sequem. -----

Concordo com todas as intervenções feitas no sentido de que é preciso avaliar, analisar e refletir. Sem dúvida que precisamos de reorganizar as nossas prioridades, nomeadamente na Póvoa de Santa Adrião, que é uma zona de bastantes roturas. -----

Sobre o levantamento dos prejuízos, ainda hoje, o senhor presidente irá receber da parte dos SIMAR todo o levantamento financeiro que está aqui em questão, sabendo que temos aqui infraestruturas que mais tarde é que irão dar problemas, frutos desta intempérie. -----

Muito obrigada.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Em primeiro lugar quero fazer minhas as palavras que aqui foram feitas de agradecimento a todos os serviços que juntamente com a Proteção Civil, com o Sr. Presidente, comigo no terreno e com a Sr.ª Vereadora Susana Santos acompanharam todos estes trabalhos quer na mitigação quer depois já na resolução dos danos causados pela intempérie. Apenas dando nota do seguinte porque ouvi aqui uma coisa que não é verdade, a Proteção Civil há muito tempo que faz o levantamento, em todo o concelho, das situações críticas; há muito tempo que as referencia às entidades competentes e quando não são as entidades competentes externas à Câmara Municipal referência aos diversos serviços para que estas possam ser colmatadas. No entanto, este não é um destes casos e, não é um destes casos, deixem-me também explicar-vos porquê: a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária define o “ponto negro” como “um lanço de estrada com o máximo de 200 metros de extensão no qual se registam no ano em análise, pelo menos, cinco acidentes com vítimas cujo indicador de gravidade é superior a 20”. O que quero com isto dizer: que ao longo destes anos, sempre que houve Conselho Municipal de Segurança, a Polícia de Segurança Pública teve oportunidade de nos referenciar aqueles que tinham vindo a ser os “pontos negros” neste concelho para os quais nós tomamos medidas, inclusivamente lembro-me da EN 250 para Caneças onde existia um “ponto negro” e a Câmara Municipal tomou medidas, até fez com que parte dessa estrada pudesse ser intervencionada por nós e nesta situação em concreto isto não aconteceu, não nos foi referenciado aquele sítio como “ponto negro” e como sabe o trânsito e as competências do trânsito são da PSP não são da Câmara Municipal e por isso não estava referenciado, ainda não tinha sido alvo de intervenção, obviamente que havendo uma morte a intervenção é

patente e está lá atualmente o suporte. Neste caso queria apenas referir que este levantamento que está a ser feito, está a ser acompanhado e quero desde já agradecer ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, aqui presente, ao Eng.º Fernando Moraes, pela sua equipa que tem vindo a fazer um trabalho exaustivo, embora ainda não tenha conseguido chegar a todo o concelho, mas as situações que nos referenciam para nós são prioridade e são a primeira análise; os “pontos negros” que nos são referenciados pela PSP também têm objeto de prioridade de análise da nossa parte e temos vindo a fazer desta forma. No entanto, há certamente ainda muito trabalho a fazer e nós estamos cá disponíveis para o fazer, mas queria apenas dizer que não é de todo justo para o trabalho que o Serviço Municipal de Proteção de Proteção Civil tem vindo a fazer e para o levantamento que tem vindo a fazer no concelho que esta afirmação seja dita, porque nós estamos efetivamente no terreno, estamos efetivamente a acompanhar todas as situações que nos relatam e outras que somos nós próprios que, passo a expressão, detetamos e por assim dizer acho que é de toda a justiça fazer esta nota. -----

Queria também agradecer às Águas do Tejo Atlântico porque houve uma situação em Caneças em que um coletor rebentou e foram extremamente rápidos a repor essa situação do coletor. No entanto dizer que na freguesia da Póvoa de Santo Adrião, assim como noutras freguesias tivemos algumas ocorrências, mas também há que salientar o facto de onde elas existiram no passado e desta vez já não existiram. Esse trabalho que foi feito, entretanto quer pela Câmara Municipal que pelas Juntas de Freguesia já veio dar frutos, mesmo nós não controlando a quantidade de água que cai do céu – e desta vez foi muita e foi mais do que aquilo que era espectável em todas as previsões de todas as pessoas, inclusive na quarta-feira, o Serviço Municipal de Proteção Civil já tinha uma prontidão de 60% - quando a ANEPC só exigia de 10% nós já tínhamos 60% do nosso efetivo em prontidão e a maior parte dele na rua à hora que saiu o Comunicado Técnico Operacional Laranja, esse sim que exigia 50% de operacionalidade já disponível, nessa altura já tínhamos 60% dessa operacionalidade na rua. Estas situações são extremas, são fenómenos fora do normal, o facto é que não aconteceram só em Odivelas aconteceram na Área Metropolitana de Lisboa em vários outros locais e isso fez com que também os meios de socorro tivessem que se dividir e o Comandante Operacional Distrital, a quem eu também devo uma palavra de agradecimento, a ele e a toda a estrutura da ANEPC que estiveram aqui no terreno e que acompanharam também as operações, não conseguiram mobilizar os meios todos para o mesmo sítio, tiveram de ser dispersos por toda a Área Metropolitana. No entanto, não queria deixar de lamentar as perdas materiais, as perdas humanas e todas as situações que vieram a ocorrer derivado a esta intempérie, mas dizer que a Câmara Municipal, como já foi dito está cá para apoiar os municípios e está cá para mitigar todas as situações que venham a ser identificadas.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Pensava que pouco conseguia surpreender-me, mas há sempre quem me consiga surpreender, mas isto é curioso e engraçado. Eu tinha a noção pelas palavras do Sr. Presidente que aquela situação não estava sinalizada, foi o que ficou dito ao longo daqueles dias que aquela situação era desconhecida. Hoje, ouço pela boca do Sr. Vereador da Proteção Civil, que conheciam a situação, mas que não estava referenciada como um ponto negro, a PSP não tinha referenciado como um ponto negro. Estamos mal neste Concelho quando a Proteção Civil não faz o seu trabalho e quando a PSP não referencia o que quer que seja. A Proteção Civil tem de ter a perceção e consciência do que se passa, aliás, não é preciso ser nenhum especialista para olhar para aquela rua e ver que aquilo é um perigo público para toda a gente, não é apenas para os automóveis, qualquer criança que ande ali pode tropeçar e cair dentro da ribeira e o responsável da Proteção Civil que vai ao local e tem conhecimento do território, não consegue perceber isto? Ou seja, tem de haver cinco ocorrências para que seja referenciado como um ponto negro é isso? Têm de morrer 5 pessoas para que seja feita alguma coisa. Fico maluco quando ouço isto. Morreu uma pessoa e fomos a correr e resolver, isto porque somos muito proativos, se calhar têm de morrer cinco pessoas para ser referenciado, tem de haver um ponto negro para ser referenciado e ser resolvido. Sr. Vereador quando ouço isto fico perplexo. Até quando a autoridade que lá estava representada da Proteção Civil no que dia em que foram abordados pela Comunicação Social deixou cair que se calhar até já podíamos ter feito alguma coisa. A questão é esta, toda a gente que mora em Odivelas e naquela freguesia, inclusivamente o Sr. Presidente é daquela freguesia e tem conhecimento de que ali não havia proteção, sabe perfeitamente da perigosidade, não só para automóveis, qualquer pessoa que ali circule e que tenha algum percalço cai na Ribeira e pode ter lesões, isto é que deveria ter sido evitado e não foi. O que importa são os factos, aconteceu uma morte por incúria de quem tem responsabilidades, ok? Poderia não ter havido nenhuma morte, poderia ter sido uma queda, poderia ter sido uma questão de um munícipe ali a circular e cair lá para dentro. Aliás as pessoas que moram naquela localidade sabem porque o disseram e ouvi de várias que aconteceram ali várias ocorrências, mais sinalização do que esta? É necessário um papel da PSP a informar que aquilo é perigoso? A proteção civil municipal não consegue avaliar isso? Sr. Vereador tenha dó.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Queria apenas dizer que não podemos mandar conceitos para o ar e depois virmos defender que a Proteção Civil tinha de adivinhar. O risco estava lá patente, quando se diz que há um “ponto negro” tem de se saber

do que se está a falar, porque se os conceitos existem e existem são para ser aplicados, não basta só mandá-los para o ar. Aquilo que o Sr. Coordenador da Proteção Civil disse e muito bem é que não estava referenciado como um “ponto negro” e não está, ainda hoje não está referenciado como um “ponto negro” e a Câmara Municipal já agiu, mesmo não estando referenciado como um “ponto negro”. Aquilo que eu estava a chamar à atenção é que não se pode pura e simplesmente utilizar os conceitos vagos e vãos, eles existem senhor Vereador, eles existem.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Responder à questão levantada pela Sr.^a Vereadora Maria da Luz nomeadamente, acerca do condomínio da Rua Vasco Santana, informo que é uma situação recorrente, temos recebido emails de forma recorrente desta senhora que é administradora do condomínio, o primeiro email é de julho deste ano e tem sido uma constante. Dou-lhe a informação que dei ao Sr. Vereador Fernando Painho que também levantou esta questão na reunião de Câmara de dia 20 de setembro, e informei que não é inteiramente correta a informação que a Sr.^a presta nestes seus emails, estando bastante agastada com esta situação, ao que parece os proprietários desta fração não pagam condomínio há bastante tempo, não dão satisfações às pessoas do prédio, portanto, o que se passa é sobretudo uma situação de conflito entre os vizinhos. As pessoas da fração em causa acataram a ordem de paragem da obra, tendo sido embargada pela Fiscalização Municipal em setembro, não houve desrespeito ao embargo a obra parou completamente. Em conversa com a fiscalização e já mais calma a Sr.^a admitiu que a obra não tinha avançado, mas que estava muito agastada com esta situação de má vizinhança e que o proprietário da fração em causa, tinha dado entrada do pedido de licenciamento daquela obra e que estaria a decorrer no Departamento Urbanístico. ----

A Sr.^a continua de 15 em 15 dias a enviar os seus emails, de lá para cá o que mudou foi que a Fiscalização Municipal continua a ir ao local, envolveu também o Serviço Municipal de Proteção Civil para avaliar o risco e também o Departamento de Gestão Urbanístico, para perceber não só do risco, mas também do processo que estaria a decorrer e que já foi licenciado. O projeto de arquitetura para a conclusão da obra, que a Sr.^a e os seus vizinhos não concordam, portanto, a senhora vai continuar com estes emails. -----

A obra já foi licenciada e neste momento a senhora está para entregar o projeto de especialidades, quando o fizer a obra terá início, não irá ao encontro do que é as pretensões da reclamante, nem dos seus vizinhos, mas do ponto de vista estrutural e ao contrário do que a senhora alega nestes emails quinquenais, não põe em risco o seu edifício e a obra em causa também não irá pôr. Portanto, o que sabemos é que já foi deferido o processo de licenciamento do projeto de arquitetura e agora está nas especialidades. Dar nota que vamos

continuar a receber os emails, estamos em constante contacto com a senhora, não de acordo com o que ela gostaria de ouvir, mas a informação que temos é esta.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve:

“Nós temos essa cronologia que o Senhor Vereador Edgar Valles acabou de referir. A questão é que, a 12 de dezembro, foi enviado novamente um e-mail, ao qual fiz referência. É referido no e-mail, acompanhado por fotografias, que existirá o risco de o muro de contenção cair. É esta a questão que eu quero que fique aqui sublinhada, reforçada, nesta data, é esta a preocupação que estamos a colocar. Não é o histórico, se a obra estava legalizada ou não estava e se, entretanto, passou a estar e vai ser concluída e o litígio que há entre vizinhos e condóminos, mas sim a questão do muro de contenção que estará em risco de ruir e esse é o perigo e a questão de fundo que queremos aqui deixar e que gostaria que ficasse registado em ata. ----
Muito obrigado,” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhora Vereadora há assuntos que de facto nós agradecemos que tragam ao nosso conhecimento, porque são alertas de situações que podem existir, neste caso e parafraseando as palavras que a Senhora Vereadora acabou de dizer, quem sou eu para atestar ou não a segurança daquela situação, repare que nem a senhora Vereadora, nem nós temos conhecimentos técnicos para isso. A informação que lhe dei foi que a Fiscalização Municipal, o Serviço Municipal de Proteção Civil e os Senhores Engenheiros do DGOU, deslocaram-se ao local e atestaram.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Quero, de uma forma sucinta (até porque já tive oportunidade de dar explicações noutros fóruns), referir o seguinte: -----

Em primeiro lugar, agradeço de forma veemente, o grande apoio do Executivo Municipal. Recordo-me que faz hoje quinze dias, estávamos aqui, em reunião do Executivo Municipal e não sabíamos com o que iríamos contar naquela noite de quarta para quinta-feira. Quero, por isso, agradecer a todos os serviços, naturalmente, às Juntas de Freguesias, todas em geral, em particular à da Póvoa de Santo Adrião, ao presidente Rogério Breia e seu Executivo. -----

Agradeço aos SIMAR que se revelaram com um serviço de excelência extraordinário, imprescindível neste processo e, naturalmente, às trabalhadoras e aos trabalhadores. Tive oportunidade também de o fazer na Assembleia Municipal, quero agradecer a todos os eleitos e partidos políticos que me contactaram expressando solidariedade e demonstrando a sua disponibilidade para aquilo que pudesse ser necessário.-- Mas, para mim, há um pormenor determinante. Tivemos novamente reunião na Área Metropolitana de Lisboa, no final da semana passada, onde nos foi entregue um quadro que demonstra que Odivelas foi, não só um dos concelhos com maiores níveis de pluviosidade nas duas noites, como na segunda noite o segundo concelho com maiores níveis de pluviosidade. Mesmo assim, na segunda noite Odivelas saiu do radar. Oeiras e o centro de Cascais e mesmo Frielas e Flamenga, na freguesia de Santo António dos Cavaleiros, estiveram pior. -----

Tenho o quadro comigo, posso disponibilizar. Odivelas, na segunda noite, tem 101,8 milímetros de precipitação, mais que Lisboa, mais que Amadora e mais que Loures. Por isso digo-vos o seguinte e tenho-o dito de uma forma repetida, sempre que estiverem reunidas as condições desfavoráveis, ou seja, sempre que existam níveis de pluviosidade intensos num curto período de tempo e que a maré esteja cheia no rio Tejo, isto vai acontecer. Portanto, tem de haver um trabalho macro. -----

Ouvi aqui algumas declarações e lamento que haja alguns eleitos que vão dizer coisas para as suas redes sociais que eu não disse nas reuniões de câmara. Portanto, os vídeos estão disponíveis, olçamos e sejam honestos com aquilo que eu digo, com aquilo que eu afirmo e com as citações que faço, é o que eu peço. --- Por isso, quero informar-vos que a ribeira tinha sido limpa em dezembro de 2021, eram estas as fotos que existiam, portanto, as eleições já tinham passado, houve quem dissesse que era para as eleições. Com certeza que eu, Hugo Martins, como Presidente da Câmara, entendo que a ribeira deveria estar limpa, não obstante a opinião de outras pessoas. -----

Quero dizer-vos que, com os níveis de precipitação a que assistimos na segunda noite, nós não tivemos os problemas nem de perto, nem de longe que foram criados na zona da Várzea de Loures, no território da Baixa da Flamenga, e de Frielas na freguesia de Santo António dos Cavaleiros. -----

Portanto, isto deveu-se ao refluxo do rio e ao refluxo dos seus afluentes, porque as terras estavam completamente encharcadas e não tinham capacidade de escoamento. Temos feito um trabalho regular e sistemático e ninguém está preparado. As últimas cheias conhecidas com esta violência foram há 40 anos, daquilo que me recordei em 1983. -----

Quero, por isso, dizer-vos que o município não autoriza e não licencia qualquer construção sem o parecer das entidades responsáveis. Informo ainda que, neste momento o estudo de avaliação de impacto ambiental sobre o metro ligeiro de superfície Loures/Odivelas encontra-se na Agência Portuguesa do Ambiente, exatamente sobre aquela estrada nacional e, portanto, reparem que depois deste episódio, também estou

curioso por saber, qual é que vai ser o parecer da entidade que é responsável pela emissão da avaliação do estudo de impacto ambiental, precisamente na Estrada Nacional 8, onde vai passar o percurso de metro de superfície, desde o Infantado até ao metro de Odivelas. -----

Lamento muito o falecimento do cidadão, que conhecia bastante bem, deste tenra idade e refiro que foi simples resolver muitas situações no concelho que nos são assinaladas e que têm impedido acidentes desta e de outra natureza, mas, que não são faladas, porque não há acidentes. Gostávamos de dar resposta a todas as situações em que temos a perceção que sejam de perigo iminente e temo-lo feito e daí não termos tido muitas consequências a esse nível. -----

Quero dizer-vos que não me lembro, desde que sou eleito nesta Câmara Municipal, de termos tido uma situação desta natureza. Acidentes rodoviários acontecem todos os dias, inclusive até com figuras públicas. Teríamos colocado um rail de autoestrada na via de ligação do bairro dos Cucos ao bairro da Quinta da Várzea se a situação fosse de tanta gravidade. Recordo aquela situação da Rua Heróis de Chaimite em que a Vereadora Ana Isabel Gomes tanto insistiu. Fizemo-lo também agora com a passagem pedonal por cima do IC 22 com as escolas. No entanto é impossível controlarmos todas as situações, inclusive aquelas que ocorrem de madrugada junto de zonas de diversão noturna e que, por vezes e infelizmente, têm este desfecho. -----

Mas não olhámos a meios, colocou-se a guarda, podem dizer agora que depois de casa roubada trancas na porta ou era preciso isto acontecer, mas eu assumo, dei essa orientação de imediato. Com certeza que se tivéssemos poupado este desfecho, todos estaríamos mais satisfeitos. Talvez tenhamos poupado muitos outros. Quero dizer-vos que temos sido bastante reconhecidos ao nível da dedução, como disse o Vereador João Paulo António, de pontos negros no nosso território. Odivelas hoje está muito circunscrito a situações pontuais, quase urbanas. -----

Existe uma situação grave no nosso Concelho, na CRIL, a seguir ao túnel do Grilo que, não depende de nós. Há muitos acidentes naquela via, principalmente no sentido descendente, que é considerado um ponto negro do nosso território, não obstante não estar sobre a nossa responsabilidade. Alertei recentemente o senhor Ministro da Administração Interna numa reunião e as demais entidades para esse assunto e fizemos aquilo que podemos. Por isso não sacudimos a "água do capote", ocorreu a morte de um cidadão lamentamos, naturalmente. Depois de acontecer, ficamos também todos a pensar que já estava mencionado. Quero dizer-vos que houve passeios seniores na Póvoa de Santo Adrião, festividades da Freguesia e é a freguesia onde eu resido. Dou-vos a minha palavra de honra, que não me recordo que alguém tenha falado naquela situação, eu não me recordo. -----

Portanto, não vou dizer que ninguém o fez, mas não me recordo. Eu próprio passei por ali, ando por ali e ali vivo desde que me conheço. Por isso, não deixo, também, de sentir essa responsabilidade. Temos todos de

estar mais despiertos para locais onde possamos sentir esta perigosidade, sob pena que as coisas aconteçam, infelizmente. Quem não governa não comete erros e quem nos governa também não os pode antecipar. -----

Quero dizer à Senhora Vereadora Maria da Luz que vou convocar uma reunião para dia vinte e oito, portanto, de hoje a oito dias, para podermos aprovar um Programa Municipal de apoio aos nossos empresários. E digo isto porquê? Quero informar-vos que o FASE está a funcionar. Neste momento temos um instrumento de apoio às famílias e às pessoas que está a funcionar. Tem servido para apoiar as pessoas no âmbito da alimentação, no âmbito dos livros escolares (muitas crianças perderam todo o material escolar, o que os impedia de continuar a estudar), no âmbito de medicamentos, no âmbito de faturas de eletricidade, gás e água, etc. -----

Este instrumento que vamos aprovar na próxima semana será o segundo instrumento, que é um fundo de apoio aos nossos empresários. -----

Em terceiro lugar, nós temos algumas instituições que tiveram danos avultados e que merecem também o nosso apoio e o nosso compromisso neste período. Por exemplo, a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião, com uma zona que inundou praticamente na totalidade e que todos reconhecerão os prejuízos que ali existem. Refiro também alguns clubes desportivos, não refiro o Clube de Ténis da Póvoa, que esteve completamente inundado porque é um equipamento municipal e nós podemos intervir, mas refiro-me a outras coletividades, outras IPSS do nosso concelho que tiveram alguns danos. Vamos, também, através de contratos-programa que trazemos à deliberação do Executivo Municipal apoiar a recuperação desses prejuízos. Nomeadamente em termos materiais, com a disponibilização das condições para a prática desportiva, para o atendimento social, o apoio social à população como as IPSS o fazem. -----

A senhora Vereadora Maria da Luz colocou a questão sobre os equipamentos municipais. Naturalmente que tivemos danos, penso que até grande parte de nós teve nas próprias casas, foram várias noites com grande abundância de chuva. Nos equipamentos municipais tivemos muitos danos nas escolas, nos pavilhões desportivos municipais, por exemplo, no pavilhão do Ginásio Clube de Odivelas chovia copiosamente. Teremos de substituir aquela cobertura assim que as condições o permitam e tenhamos condições para concretizar essa recuperação. Tivemos danos em outros equipamentos municipais, em outros pavilhões desportivos, nas piscinas, etc. -----

Quero também informar que estes programas de apoio não substituem, nem de perto, nem de longe, aquilo que terá de ser o apoio governamental. Ou seja, nós estamos a fazer um trabalho exaustivo que está a ser coordenado pelo senhor Diretor Municipal, que muito agradeço. Estamos a alocar e a fazer o levantamento de todas as situações no território, com as famílias e com as empresas bem como as situações existentes em propriedade municipal. Depois desse trabalho, o Estado acionará (fala-se no dia quinze de janeiro) os seus

mecanismos e os seus instrumentos. Todos têm ouvido o que tem sido dito, na comunicação social, que o Estado quer ser ágil, quer ser rápido e fazer chegar às pessoas no menor curto espaço de tempo possível, esses mesmos apoios, para a retoma da normalidade possível. -----

Também nós gostávamos de ser mais rápidos. Se é verdade que temos um instrumento como o FASE, que nos permite, no imediato, dar resposta a muitas situações, também, precisamos de aprovar o regulamento que necessita de consulta prévia e que tem de cumprir a normalidade de um regulamento municipal, naturalmente ser aprovado em Assembleia Municipal, etc. Isto foi dito por vários autarcas. Esses regulamentos têm sido aprovados em reunião de Câmara Municipal, mas só, sensivelmente, a meio de janeiro conseguiremos apresentá-los nas Assembleias Municipais, até porque temos aquele período de consulta prévia, devido a tratar-se de um regulamento com eficácia externa. -----

Portanto, a nível do FASE já reforçámos em termos financeiros perto de sessenta e duas famílias (levantamento efetuado). Temos realizado com as instituições (a senhora Vereadora Susana Santos falou no assunto) um trabalho exaustivo de recolha de bens, da entrega dos bens, de levantamento das situações particulares que nos vão chegando. Penso que ninguém, até este momento, ficou sem apoio. -----

Acionámos também o Fundo de Emergência Social, fomos bem sucedidos e a informação que tenho é que o auxílio chegou a sessenta e duas famílias, cerca de cento e trinta pessoas. -----

Naturalmente, a sociedade civil, a todos os populares que se associaram a esta causa das várias freguesias do concelho, nomeadamente (como referiu a senhora Vereador Susana Santos) ao Centro Comunitário Paroquial da Póvoa de Santo, o trabalho da instituição o trabalho dos técnicos foi extraordinário, foi notório no terreno. A Dra. Inês, no sábado, até estava emocionada com tanta dedicação por parte daquela instituição do nosso território, por isso e merecem todo o nosso louvor. -----

Estaremos, como sempre, depois de uma pandemia, depois de uma guerra e agora depois de umas cheias, com a mesma determinação para poder apoiar as pessoas. -----

Como sinal de tranquilidade quero dizer-vos que tenho assistido, no terreno, que cerca de 90%, talvez mais, mas não errar por excesso, os negócios locais, as atividades económicas locais estão retomadas, inclusive alguns armazéns na zona da Quinta da Várzea. Fomos nós, juntamente com os SIMAR, que efetuámos toda a remoção dos inertes e do mobiliário que ficou degradado ou estragado e, portanto, neste momento, já se respira alguma normalidade naquela zona da freguesia. -----

Quero e tenho apelado ao Departamento de Obras Municipais que consigamos ser céleres, obviamente não violando a lei, na reposição das calçadas e na reposição de pavimentos para que possamos normalizar ao nível do espaço público. Nas zonas degradadas houve questões ao nível da semaforização por exemplo, que tiveram de ser acauteladas. -----

Para terminar, informo que hoje e amanhã vamos ter um gabinete de apoio ao empresário a funcionar na Casa da Cultura na Póvoa de Santo Adrião, para receber os empresários, estarei lá hoje à tarde. Está a ser divulgado pela freguesia, em coordenação com a Junta de Freguesia e também nos canais comunicacionais do Município. Vamos estar na próxima semana, nos dias 27 e 28 no Pavilhão Multiusos também a fazer atendimento, porque há outros empresários para além dos da Póvoa de Santo Adrião, outras situações no Concelho que não podem ser desviadas nem podem ser minoradas. Porque também tiveram estragos e prejuízos no seu negócio e tudo faremos para os apoiar. -----

Repito, não nos substituímos ao Governo que tem aqui uma responsabilidade maior, que já demonstrou a disponibilidade para o fazer e, portanto, também para não duplicarmos apoios e não irmos além daquilo que é efetivamente razoável, legítimo e justo. -----

Reservo-me para alguma questão que possam colocar. Alerto para a reunião de Câmara Municipal que se irá realizar de hoje a oito dias, apresentaremos o programa de apoio aos empresários. Não há necessidade nas questões sociais, pelas razões que justifiquei em relação ao FASE. Relativamente aos apoios aos clubes e às IPSS, iremos apresentar os contratos programa, conforme fazemos para investimentos de forma mais célere e mais transparente. -----

Muito obrigado.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, peço imensa desculpa, mas falhou-me uma Entidade muito importante nos agradecimentos. É justo destacar a Segurança Social. Quer a Dra. Catarina Magalhães, mas também a técnica Dra. Avelina, que esteve connosco desde a primeira hora, desde que abrimos a ZCAP e estivemos no terreno. Foi possível também, com a sua prontidão, informatizar todos os processos e processar um primeiro apoio que será essencial para as famílias, no âmbito do conforto habitacional, para poderem comprar os primeiros eletrodomésticos mais essenciais que fazem falta nas suas casas. -----

Muito obrigada.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve:

“Senhor Presidente, eu registo a omissão à sugestão da realização de uma reunião extraordinária para debater toda a problemática que dá origem a cheias e esta omissão gostaria de perceber exatamente se foi por lapso, esquecimento ou se é decisão de não realização. -----

Muito obrigada.” -----



A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: ---

“Bom dia, Sr. Presidente, na sua pessoa cumprimento o restante executivo. De igual modo, cumprimento funcionários municipais e público presente. -----

Sr. Presidente, ouvi com atenção todas as intervenções aqui proferidas sobre a resposta municipal acionada para reparação e contenção de estragos em vias, equipamentos, e na mobilização de meios para apoio às pessoas afetadas. -----

Depois desta primeira fase, que foi de procurar remediar estragos, reparar e compensar danos verificados – os que podem ser compensados - impunha-se a assunção de um compromisso político de empenho na identificação das zonas no concelho, especialmente expostas e perigosas perante condições atmosféricas adversas. -----

Independentemente da sinalização por entidades oficiais para a perigosidade de vias, há situações que são por demais evidentes do ponto de vista da perigosidade que representam para quem circula de carro ou a pé. Qualquer estrada, caminho, ao longo de uma linha de água, sem passeio, sem muro ou outra proteção é sempre um risco: quer chova muito, pouco ou faça sol para andar a pé e depois não ter passeios, não ter condições mínimas de segurança, o mesmo se aplica à condução. -----

A Rua Heróis de Chaimite, entre Odivelas e a Póvoa de St.º Adrião, é uma rua para a qual reclamamos, em diversas intervenções, criação de condições de segurança, precisamente porque se estende ao longo de uma linha de água, não tem passeios, nem proteções, bem como os acessos aos Bº do Barruncho. Mesmo depois de um despiste de um carro que culminou na morte do ocupante, dentro da ribeira, apenas foi colocado um pequeno troço de muro no sítio onde aconteceu a queda. A restante extensão da rua permanece sem proteções. Porquê, pergunto eu? -----

Tal como esta, outras ruas, caminhos e estradas permanecem sem proteções e recentemente, por esta razão, mais uma vida humana se perdeu. -----

Citar até à exaustão, que se tratou de fenómenos extremos não serve de nada. -----

Fenómenos extremos acontecem e acontecem ciclicamente no nosso Concelho. Está longe de ser uma realidade ou um fenómeno surpreendente. Por isso os territórios têm de se preparar, agir preventivamente. Identificar pontos de perigosidade de diversa natureza, fazer o levantamento – que aqui se ouviu está feito – mas depois agir. Não basta identificar. Há muitas situações, como a proteção de caminhos e estradas que são competência municipal. Não agir, pode ter consequências irreparáveis, como o sucedido com a perda de uma vida há cerca de 15 dias. Depois rapidamente se colocou uma proteção metálica, mas para quem lá perdeu a vida, já foi tarde. -----

Por isso reclamamos um compromisso político duma intervenção efetiva neste âmbito. Novamente o município será confrontado com fenómenos climatéricos extremos, só não se sabe quando acontecerão. É uma inevitabilidade. -----

Muitas vezes houve aqui intervenções da nossa bancada sobre as questões da segurança pedonal e rodoviária, em diversos pontos do concelho. -----

Há intervenções necessárias para mitigar o risco de cheias neste território que extravasam as competências da Câmara Municipal e que terão de ser concertadas com as entidades da administração central com competências nesta matéria e com as Câmaras Municipais confinantes com Odivelas, designadamente Loures. -----

É necessário um compromisso político de que este executivo vai articular com as entidades competentes a necessidade de identificar que intervenções técnicas, que projetos e investimentos têm de ser concretizados para acautelar a capacidade de escoamento das linhas de água do concelho quando chove abundantemente. -----

Ainda recentemente foi divulgado publicamente as intervenções e os investimentos realizados pelo município de Águeda, que era um concelho, cujo centro, era historicamente afetado pelas cheias e que passou relativamente incólume às recentes chuvas que caíram. Planeou e executou intervenções, baseadas em projetos inovadores no nosso país, mas assentes em tecnologia e soluções já adotadas noutros países, nomeadamente na Holanda." -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Muito obrigada, Senhor Presidente. Esse valor refere-se à capitação por membros do agregado familiar, infelizmente a quase totalidade das pessoas está nesta situação. Aquilo que iremos fazer será um reforço deste fundo para o podermos trazer à próxima reunião de Câmara, e ajudar, no âmbito daquilo que está no Regulamento, em termos da água e da eletricidade para os próximos meses, para que estas famílias possam ter um suporte para os meses seguintes." -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Senhora Vereadora Maria da Luz, não nos demitimos de fazer qualquer debate relativamente aquela ou a qualquer zona. Até porque, talvez tenhamos de falar muito no passado e penso que vamos ter de falar de tudo, como é que cresceu aquela zona e como é que foi autorizado todo aquele crescimento. Quero dizer, e

reforço que eu não me desviei desse assunto, apenas referi que todas as construções que são feitas obedecem ao cumprimento das autorizações por parte dos pareceres das entidades responsáveis. -----

Falou naquele edifício novo e aquele edifício novo está devidamente licenciado, cumpre todos os requisitos que foram exigidos. Portanto, para além disto e do que façamos são conjeturas muito conceptuais e muito académicas de tudo o que possa dizer. Até porque conhece bem a quantidade de pessoas que laboram e que vivem naquela zona. Isto não tem origem nos anos 2000, mas nos anos 60 ou talvez até ainda antes. Podemos na próxima reunião extraordinária da Câmara Municipal fazer essa abordagem, sem qualquer problema e sem qualquer desvio, até porque, talvez se conte, pelos dedos de uma mão, o que foi licenciado para aquela zona, porque existe ali um espaço que é completamente ilicenciável. Não vejo por isso que o debate possa aprofundar, apenas dei maior valor àquilo que são os apoios e à forma que temos de apoiar as pessoas que estão a precisar desse mesmo apoio. -----

No entanto, e passando para a intervenção da senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, há um debate que, esse sim, é necessário. Aconteceu agora, aconteceu em 1983 e aconteceu em 1967, verificando-se as condições que referi, em todos estes territórios sem exceção, independentemente das intervenções locais que vão sendo feitas. Também temos de observar, e vão perceber ao que eu me refiro, quando foi mencionado aqui que os territórios preparam-se. Verifiquem a resposta daquilo que foi, por exemplo, o território da Urmeira e da zona da Ribeira de Odivelas. Portanto, penso que há aqui todo um trabalho que foi feito ao longo destas décadas, pelas diversas entidades e que, mesmo num momento crítico como este, que choveu tanto ou mais do que nas cheias de 67, conseguimos ter uma resposta. Ainda que a situação da Póvoa de Santo Adrião tenha sido aquela que se mostrou mais aflitiva. Não obstante terem existido garagens inundadas e edifícios com infiltrações, isso existiu em todos os concelhos, sem exceção, existe um território que ainda assim demonstrou, na sua larga maioria e larga amplitude, uma boa resposta. Existe uma situação mais pormenorizada que se refletiu em toda a Várzea de Loures, em toda aquela zona de Frielas, que ainda hoje é visível e que não teve a resposta que todos desejávamos. -----

Portanto, o trabalho que tem de ser feito e isso também estamos a preparar com as entidades competentes, a nível quer local, quer central, penso que até esmagadoramente aí estejam. -----

A Ribeira da Póvoa colapsou num local apenas, que foi o que resultou na inundação, porque o que aconteceu é que o leito do rio sobe tanto que extravasa das suas margens, portanto, houve um ponto de rutura que quando os níveis de água sobem não há leito que corresponda e aí a água tem mesmo galgar as margens de ribeira, porque não consegue o devido escoamento a jusante, agravado com o refluxo das águas. -----

Esse é um debate do qual eu tenho investido muito a nível da Área Metropolitana de Lisboa, penso que durante o próximo ano temos que, com a CCDRLVT, com a Agência Portuguesa do Ambiente e com todas

as entidades envolvidas nesta matéria, analisar em pormenor aquela situação, por exemplo o caso de Frielas.

Sendo Odivelas um dos municípios que, ainda assim, mais níveis de pluviosidade teve, não vou comparar aquilo que são os danos dos outros municípios, que o têm dito publicamente, com aquilo que têm sido os nossos. Por exemplo Lisboa, a cidade de Lisboa que é a capital do país, zonas vizinhas como Loures, que li hoje apontam para cerca de trinta e cinco milhões de euros de prejuízos. Portanto, temos de valorizar o positivo e temos que efetivamente, como disse a Senhora Vereadora, e muito bem, olhar para aquilo que ainda precisa de ser melhorado para as gerações seguintes.

Acrescento ainda que sinto uma grande impotência, quer deste Executivo quer de qualquer outro, em situações destas. Porque enquanto não for resolvida a situação a jusante, nada indica que a situação na Póvoa de Santo Adrião não se volte a repetir. Porque é impossível, naquelas condições extremas de pluviosidade, com a maré cheia no rio Tejo, que haja solução nesta área. Teremos de verificar, e é uma questão que não se resolve com mitigação, a limpeza de Ribeira ou de sargetas. Aquilo a que eu assisti nas duas noites, porque estive presente, é impossível para qualquer um controlar a situação.

Concordo que tem de ser feita essa avaliação, principalmente e cada vez mais para jusante. Nós, mesmo assim, conseguimos ter um bom comportamento no que se refere à Póvoa de Santo Adrião, com exceções, como por exemplo no centro comercial, penso que no piso de estacionamento, ficou completamente inundado, pelas imagens que vi. Ou seja, perceber o desempenho do nosso território, com certeza que com danos pontuais ou com danos maiores, etc. Por isso, essa é uma reflexão que temos de fazer e preparar para o futuro. Eu concordo consigo, não podemos pensar só nesta geração, temos de preparar o futuro do território, tornarmo-nos mais resilientes.

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: “Senhor Presidente, provavelmente não fui clara quando fiz a proposta da reunião extraordinária é para discutir o futuro, para discutir prevenção. Procurei separar aquilo que é a análise do que aconteceu relativamente àquilo que se tem que pensar, refletir em relação ao futuro e foi nesse sentido que fizemos a proposta da reunião extraordinária. O Senhor Presidente foi dizendo que isto não é só de agora, foi não sei quantos anos antes...as responsabilidades são de todos. Não é esse o ponto, Senhor Presidente, não é mesmo. Mas já agora que o Senhor Presidente fez questão de referir alguns aspetos e nós não estávamos a situar a questão das cheias, neste caso na Póvoa, desta vez foi na Póvoa, mas eu lembro que em 1983 foi nas Patameiras. Patameiras onde, entretanto, ainda na Câmara de Loures, houve uma excelente intervenção que nunca mais houve cheias.

Se a Ribeira continuar a ser limpa e o escoamento continuar, com o índice de construção que continua a existir neste concelho e, já agora, Senhor Presidente, deixe-me adiantar um número que não é novo, já o referimos aqui em Reunião de Câmara em 2019. Só para a Póvoa de Santo Adrião, a serem construídas todas as urbanizações aprovadas, estão mais 1000 fogos que não estão ainda edificados, mas que estão aprovados. A questão não se coloca apenas na construção no leito de cheia, coloca-se na construção de todo o território. Tudo isto tem um impacto na impermeabilização dos solos, no escoamento das águas, etc.

Portanto, quando nós apelamos, ou solicitamos, ou sugerimos, como queira, uma reunião extraordinária para refletirmos sobre isto, a montante, a jusante, nós com os outros, de todas as estruturas que interferem nesta matéria porque, obviamente, como foi já referido, há questões que dependem do município e outras que não, que dependem da estrutura metropolitana, que dependem do Governo, que dependem de "n" entidades. Foi com este objetivo que fizemos a proposta de agendamento de uma reunião extraordinária, para refletir sobre isto, sem estarmos aqui com pedras a atirar a quem quer que seja. -----

É preciso uma reflexão séria sobre os mecanismos de prevenção para o futuro, porque, de facto, não vale muito a pena os pensos rápidos no momento se depois não se acautela a prevenção para o futuro. Foi neste sentido que esta reunião extraordinária foi proposta. Não sei se o que o Senhor Presidente pensa fazer, se vai incluir um ponto na reunião extraordinária de 28 dezembro para refletir sobre isto, mas gostaríamos de perceber com rigor qual é a resposta a esta proposta em concreto. -----

Obrigada." -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"O Senhor Vereador Fernando Painho tem falado muito nisso. Podemos agendar, não se tratando de uma situação relativamente a estas cheias e como disse a Vereadora à Póvoa de Santo Adrião, podemos fazê-lo durante o próximo ano, sem qualquer problema, até porque eu penso que já existiu uma reunião dessas no mandato passado. Mas pensei que se estava a referir concretamente àquela localização, daí a minha resposta. Até porque não tem havido licenciamentos ali, conforme todos concordarão. Mas, com certeza que acolhemos com agrado e que podemos fazer esse debate ao longo do próximo ano com a naturalidade que o mesmo exige. -----

Muito obrigado." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes. proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: ----

“Relativamente à questão dos apoios de emergência que ouvimos que estão a ser ativados, diz o regulamento do FASE que podem ser beneficiários ou destinatários deste fundo as pessoas que se encontram em situação de emergência económica/social e que para isso têm de ter de rendimento uma capitação igual ou inferior a um terço do salário mínimo nacional. Portanto, facilmente se percebe que o grupo alvo que pode beneficiar do apoio é um grupo de destinatários com um rendimento muito, muito reduzido. Assim fica explicado porque é que a verba anualmente cabimentada - 18 000 € - é suficiente. ----

Ficam de fora, muitas pessoas que não se encaixam nesta baliza e que vivem em situação de carência económica. Face às circunstâncias que vivemos recentemente a situação de muitas destas pessoas agravou-se pelas circunstâncias de perdas de bens e prejuízos fruto das cheias. Deixamos, desde já, a proposta de que seja revisto o regulamento do FASE aumentando o montante de rendimento fixado como condição para poder aceder aos apoios de emergência previstos.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Apesar da maioria das pessoas se integrarem, provavelmente teremos de fazer um alargamento. Ainda estamos a fazer este levantamento, mas será para a próxima reunião de Câmara. -----
Muito obrigada.” -----

O **Senhor Presidente** convocou o **Executivo Municipal** para uma **Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia 28 de dezembro de 2022, pelas 9h30. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

I - APROVAÇÃO DE ATAS -----

14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 20 DE JULHO DE 2022. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 14.ª Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 20 de julho de 2022. -----



18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 18.ª Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 28 de setembro de 2022.

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

3.1 - PROCESSO 32/DMGAG/2022 - SIMAR – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE LOURES – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2023. (DMGAG)

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/10030, de 2022-12-16, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

"Informação:

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 15 de dezembro de 2022, na sua 27.ª Reunião Ordinária, foi remetida à Câmara Municipal de Odivelas a Proposta n.º **402/2022**, através do ofício **S/46170**, de **15/12/2022**, referente à transferência até ao limite de **105.929,66€** (cento e cinco mil, novecentos e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos) para o Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures.

Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal "Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos seus funcionários, tendo por objeto o desenvolvimento das atividades culturais, recreativas e desportivas..."

Assim, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR informa-se o seguinte: ---

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



1. Que o limite de 3,5 % do somatório anual das remunerações dos trabalhadores dos SIMAR e que são associados do CCDML é de **105.929,66 €** (cento e cinco mil, novecentos e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos); -----
2. Que estão cumpridos os requisitos e limites legais estabelecidos nos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro. -----

Remete-se para aprovação do Executivo Municipal a transferência a realizar pelos SIMAR, até ao montante de (cento e cinco mil, novecentos e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos), relativamente ao ano de 2023, para o Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 402/2022**. -----

Mais se propõe o posterior envio do presente processo para deliberação da Assembleia Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM: -----

1. Para incluir na OT da próxima RC." -----
2. Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para competente deliberação." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta dos SIMAR - Transferências Financeiras para o Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures – Concessão de Apoio Financeiro para o Ano de 2023. -----

3.2 PROCESSO 33/DMGAG/2022 - SIMAR – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR PARA A AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, REGIME MERCADO LIVRE, BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) - ACORDO QUADRO (AQ-ELE) - PABS/399/2022. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/10042, de 2022-12-16, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

"Informação: -----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 15 de dezembro de 2022, na sua **27.ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/46170**, de **15/12/2022**, a **Proposta n.º 411/2022**, referente à autorização de despesa e início do procedimento para

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

aquisição de energia elétrica, regime mercado livre, baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT), no âmbito do Acordo Quadro (AQ-ELE) - PABS/399/2022. -----

Face ao deliberado na 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, no passado dia 3 de agosto de 2022, relativo à adesão ao procedimento centralizado da ESPAP para a contratação do fornecimento de energia elétrica para os SIMAR em 2023, para o regime de baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT), e após manifestação da necessidade para a participação no procedimento de contratualização centralizada a conduzir pela ESPAP, e no âmbito dos trabalhos preparatórios para a abertura do procedimento centralizado de contratação de eletricidade para o ano de 2023, a ESPAP veio informar que o valor máximo contratual anteriormente previsto, que resultou das quantidades reportadas para a participação no procedimento, não era suficiente face aos preços praticados pelo mercado e fixados pelo Acordo Quadro de eletricidade, com a atualização dos preços para o 4º trimestre de 2022. -----

Assim, apresentou um valor de **4.438.979,28 €** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme a declaração de inscrição da verba recebida e validada pela ESPAP. -----

O contrato em apreço tem a duração de um ano, com início a 1 de janeiro de 2023 e término a 31 de dezembro do mesmo ano. -----

Face à urgência em prosseguir a contratação, e atendendo à data efetiva da necessidade da prestação do serviço, bem como à impossibilidade de reunir os executivos dos Municípios de Odivelas e Loures, o Conselho de Administração dos SIMAR, deliberou aprovar, o seguinte: -----A realização da despesa e respetiva contratação, com a duração de 1 (um) ano, com início de produção de efeitos a 1 de janeiro de 2023 e término a 31 de dezembro do mesmo ano, no valor de **4.438.979,28 €** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

1. Designação da Sr.ª Chefe de Divisão de Apoio Logístico, a Dr.ª Fátima Mateus, como gestora do contrato. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, para ratificação do ato do Conselho de Administração dos SIMAR de aprovação da realização da despesa e respetiva contratação, com a duração de 1 (um) ano, com início de produção de efeitos a 1 de janeiro de 2023 e término a 31 de dezembro do mesmo ano, no valor de **4.438.979,28 €** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a designação da Sr.ª Chefe de Divisão de Apoio Logístico, a Dr.ª Fátima Mateus, como gestora do contrato, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 411/2022**. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM: -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para retificação.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Ratificação da Deliberação do Conselho de Administração dos SIMAR para a Autorização da Realização de Despesa para Aquisição de Energia Elétrica, Regime Mercado Livre, Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) - Acordo Quadro (AQ-ELE) - PABS/399/2022. -----

3.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PREÇOS DE NOVAS VALÊNCIAS DE INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA DO CENTRO DE TERAPIA E REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DDCT/DDD) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/9897, de 2022-12-13, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Informação: -----

O Centro de Terapia e Reabilitação de Odivelas (CTRO), é composto por uma equipa multidisciplinar e está dividido em quatro áreas de intervenção terapêuticas: Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicomotricidade e Massagem/Osteopatia. A intervenção terapêutica é realizada em contexto aquático na Piscina Municipal de Odivelas e em contexto terra no Pavilhão Multiusos de Odivelas, o que leva o CTRO a alcançar resultados satisfatórios na promoção da saúde e reabilitação dos utilizadores, oferecendo um acompanhamento especializado e integrado, consoante a necessidade e condição dos mesmos. -----

Tendo em conta a ampliação do Centro de Terapia e Reabilitação de Odivelas (CTRO) há a necessidade de criação de novas valências de intervenção terapêutica, com fixação dos respetivos preços. -----

Assim, e de forma a garantir o acesso às intervenções terapêuticas, propõe-se a fixação de preços para tais valências, nos seguintes termos: -----

1. Fisioterapia individual aquática, pack de 4 sessões, com a duração de 30 minutos cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador – 60€; -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

2. Fisioterapia individual aquática, por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador – 20€; -----
3. Fisioterapia em gabinete, realizadas em ginásio/gabinete, pack de 4 sessões, com a duração de 30 minutos cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador –50€; -----
4. Fisioterapia em gabinete, realizadas em ginásio/gabinete, por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador – 15€; -----
5. Terapia Ocupacional individual aquática, pack de 4 sessões, com a duração de 30 minutos cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador – 60€; -----
6. Terapia Ocupacional individual aquática, por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador – 20€; -----
7. Terapia Ocupacional em gabinete, realizadas em ginásio/gabinete, pack de 4 sessões, com a duração de 30 minutos cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador –50€; -----
8. Terapia Ocupacional em gabinete, realizadas em ginásio/gabinete, por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador – 15€; -----
9. Reabilitação Psicomotora individual aquática, pack de 4 sessões, com a duração de 30 minutos cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador – 60€; -----
10. Reabilitação Psicomotora individual aquática, por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador – 20€; -----
11. Reabilitação Psicomotora em gabinete, realizadas em ginásio/gabinete, pack de 4 sessões, com a duração de 30 minutos cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador –50€; -----
12. Reabilitação Psicomotora em gabinete, realizadas em ginásio/gabinete, por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador – 15€. -----

Os preços entram em vigor em 1 de janeiro de 2021. -----

Em caso de futura alteração do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais, estes preços serão incluídos na Tabela de Preços do regulamento. -----

Coloca-se à consideração superior a presente informação, com proposta de aprovação de preços pela Câmara Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM: -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da Senhora Vereadora da bancada da CDU, a Proposta de Fixação de Preços de Novas Valências de Intervenção Terapêutica do Centro de Terapia e Reabilitação do Município de Odivelas. -----

3.4 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ANEPC, PARA CREDENCIAÇÃO DE TÉCNICOS MUNICIPAIS VISANDO A EMISSÃO DE PARECERES, REALIZAÇÃO DE VISTORIAS E INSPEÇÕES - CONDIÇÕES DE SCIE, PARA AS 2.ª, 3.ª E 4.ª CATEGORIAS DE RISCO. (SMPC/SIP) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/37663, de 2022-12-14, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Informação: -----

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) é a entidade competente para assegurar o cumprimento do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios – RJSCIE, para credenciar entidades para a emissão de pareceres e para a realização de vistorias e inspeções sobre as condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE). -----

Estabelece-se ainda, no disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, da Portaria n.º 64/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 148/2020, de 19 de junho, que estipula o Regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres e para a realização de vistorias e de inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE), que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), mediante Protocolos de Cooperação a celebrar com os municípios, pode credenciar técnicos municipais, de modo a que estes sejam investidos de competências, para a emissão de pareceres, à realização de vistorias

e de inspeções na área do respetivo município, para os edifícios e recintos classificados nas 2.^a, 3.^a e 4.^a categorias de risco. -----

Nesta sequência, a ANEPC, disponibilizou-se a promover a credenciação estabelecida na referida Portaria, aos técnicos do Município de Odivelas, contando que, os termos do processo de credenciação, os critérios de implementação e de operacionalização, sejam regidos por protocolo a celebrar para o efeito. -----

De acordo com a alínea b) do artigo 14.º da Portaria n.º 64/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, os serviços prestados neste âmbito, são remunerados no montante correspondente a 60% do valor das respetivas taxas, sendo que os mesmos serão pagos, pela ANEPC ao Município, nos termos definidos na Cláusula Sétima da minuta do Protocolo ora em apreciação. -----

Refira-se ainda que este processo de credenciação irá igualmente, fornecer as habilitações necessárias aos técnicos municipais em causa, para a concretização plena das competências previstas, nos termos e para os efeitos, do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em sede de apreciação de projetos e medidas de autoproteção, realização de vistorias e de inspeções, a edifícios classificados na 1.^a Categoria de Risco no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, das quais revertem 100% das taxas cobradas para o município. -----

Deste modo, é proposta a submissão dos termos do Protocolo, constante na minuta em anexo, a deliberação do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS

A celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e o Município de Odivelas -----

Considerando que: -----

– Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, a ANEPC é a entidade competente para assegurar o cumprimento do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios - RJSCIE e para credenciar entidades para a emissão de pareceres e a realização de vistorias e inspeções sobre as condições de SCIE. -----

– A ANEPC pode credenciar técnicos municipais ou elementos dos corpos de bombeiros profissionais ou mistos, nos termos previstos na Portaria n.º 64/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, devendo para tal ser celebrados, com os Municípios, protocolos de cooperação que estabeleçam os procedimentos que permitam a credenciação de técnicos municipais ou elementos do corpo de bombeiros para a emissão de pareceres e a realização de vistorias e inspeções das condições técnicas de SCIE. -----

PRIMEIRA OUTORGANTE – AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, adiante designada por ANEPC, pessoa coletiva nº 600082490, com sede na Avenida do Forte em Carnaxide, 2794-

512 Carnaxide, neste ato representada pelo seu Presidente Brigadeiro-General José Manuel Duarte da Costa

E

SEGUNDO OUTORGANTE – MUNICÍPIO DE ODIVELAS, adiante designado por MUNICÍPIO, pessoa coletiva n.º 504 504 293 com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória - 2675-372 Odivelas, neste ato representado pelo seu Presidente Hugo Manuel dos Santos Martins. Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 64/2009, de 22 de janeiro, por último alterada pela Portaria n.º 148/2020 de 19 de junho, é celebrado o presente PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

Através do presente protocolo, a ANEPC e o MUNICÍPIO comprometem-se a cooperar na implementação e operacionalização do processo de credenciação de técnicos municipais para a emissão de pareceres e realização de vistorias e inspeções regulares das condições de SCIE, na área administrativa do Município de Odivelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Credenciação

1. O MUNICÍPIO, para efeitos de credenciação pela ANEPC dos seus técnicos municipais, deve instruir o respetivo processo de acordo com o disposto nas alíneas c) do artigo 5.º da Portaria n.º 64/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual;

2. Para cada elemento a credenciar, o MUNICÍPIO deve comprovar o cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no n.º 3 do artigo 4.º respetivamente da mencionada Portaria, apresentando também os documentos comprovativos e proceder ao pagamento da taxa prevista no artigo 2.º da Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Distribuição de pedidos

1. O MUNICÍPIO compromete-se, através dos seus técnicos municipais, emitir pareceres, realizar vistorias e inspeções regulares das condições de SCIE relativamente aos pedidos de 2.ª, 3.ª e 4.ª categoria de risco que a ANEPC lhe venha a distribuir;

2. Verificando-se a impossibilidade ou incapacidade do MUNICÍPIO para apreciar e/ou realizar vistorias e inspeções regulares dos processos que lhe sejam distribuídos, deve, de imediato, informar a ANEPC de tal facto por e-mail;

3. No âmbito do presente Protocolo, a ANEPC e o MUNICÍPIO designam dois (2) coordenadores (um por Entidade) que asseguram o cumprimento dos procedimentos e informam dos constrangimentos na sua execução. -----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

----- Tramitação dos procedimentos -----

1. A ANEPC compromete-se a remeter os pedidos, após pagamento da devida taxa, ao MUNICÍPIO, de forma desmaterializada através de sistema informático próprio; -----
2. O MUNICÍPIO garante as condições técnicas e tecnológicas necessárias à regular operação do sistema informático referido no número anterior, para cada elemento credenciado; -----
3. O MUNICÍPIO envia os pareceres, relatórios de vistoria e de inspeção regular, nos prazos legalmente estabelecidos, através do mesmo sistema informático; -----
4. O MUNICÍPIO garante que os técnicos municipais possuem cartão de cidadão com assinatura eletrónica certificada; -----
5. Compete à ANEPC notificar os interessados para audiência prévia e emissão de decisão final referente aos processos; -----
6. O sistema informático garante o arquivo de todos os atos, de acordo com as normas legais vigentes. -----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

----- Realização de vistorias e inspeções regulares -----

Os técnicos municipais do MUNICÍPIO, devidamente credenciados, devem fazer-se acompanhar de cartão de identificação emitido pela ANEPC, na realização de vistorias e inspeções regulares. -----

----- CLÁUSULA SEXTA -----

----- Deveres, Incompatibilidades, Impedimentos e Segredo Profissional -----

- 1 O MUNICÍPIO compromete-se a acautelar que os seus técnicos credenciados cumprem com os deveres constantes do artigo 9.º da Portaria n.º 64/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, bem como respeitam as incompatibilidades, impedimentos e segredo profissional previstos, respetivamente, nos artigos 10.º, 11.º, e 12.º da citada Portaria; -----
- 2 Os técnicos credenciados, ao abrigo do presente Protocolo, executam as tarefas de SCIE que lhe são distribuídas segundo procedimentos e orientações técnicas emitidas pela ANEPC; -----
- 3 Não obstante a possibilidade da ANEPC realizar as auditorias determinadas no art.º 15.º da supramencionada Portaria, o MUNICÍPIO obriga-se a comunicar à ANEPC qualquer violação ou incumprimento, por parte dos seus técnicos ou bombeiros, das normas referidas no número anterior; -----

4 O MUNICÍPIO compromete-se, igualmente, a informar a ANEPC sempre que os seus técnicos credenciados deixem de reunir as condições exigíveis para a credenciação, designadamente deixem de exercer funções no MUNICÍPIO; -----

5 No caso previsto no número anterior, o MUNICÍPIO compromete-se a devolver à ANEPC o cartão de identificação emitido por esta. -----

----- CLÁUSULA SÉTIMA -----

----- Pagamento de serviços -----

1 Pelos serviços prestados pelo MUNICÍPIO, a ANEPC transfere o montante de 60% do valor das correspondentes taxas cobradas, conforme o disposto na alínea b) do artigo 14.º da Portaria n.º 64/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual; -----

2 O pagamento referido no número anterior é feito através de transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0545 00051280230 51 do MUNICÍPIO, no prazo máximo de 30 dias, após a cobrança pela ANEPC dos serviços prestados, de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual, e nunca antes da receção na ANEPC do parecer técnico ou relatório técnico a que digam respeito. ----

----- CLÁUSULA OITAVA -----

----- Divulgação -----

Os Outorgantes comprometem-se a divulgar o conteúdo do presente Protocolo nos seus sítios na internet. --

----- CLÁUSULA NONA -----

----- Vigência -----

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será válido por um período de 5 (cinco) anos, sendo automática e sucessivamente prorrogado por igual período, salvo se ocorrer a sua denúncia nos termos da cláusula seguinte. -----

----- CLÁUSULA DÉCIMA -----

----- Denúncia -----

1 Qualquer uma das Partes Outorgantes poderá denunciar o presente Protocolo, a todo o tempo, mediante comunicação escrita à outra parte, com a antecedência mínima de noventa dias, sem prejuízo da conclusão de qualquer procedimento em curso; -----

2 A denúncia do presente Protocolo, nos termos aqui previstos, não confere às Partes Outorgantes o direito ou a obrigação de indemnizar a outra parte, exceto nas situações em que o presidente da ANEPC determinar a suspensão ou cessação das credenciações concedidas devido ao incumprimento, por parte dos técnicos e bombeiros do MUNICÍPIO, das normas referidas na Cláusula Sexta. -----

----- CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

----- Revogação e adendas -----

1 Com a entrada em vigor deste Protocolo ficam revogados todos e quaisquer outros protocolos respeitantes à SCIE que hajam sido celebrados entre o MUNICÍPIO e a ANEPC. -----

2 Por acordo das Partes Outorgantes, nas situações omissas ou supervenientes, o presente Protocolo poderá ser objeto de adenda. -----

O presente protocolo é constituído por seis (6) páginas, ficando cada uma das Partes na posse de um documento eletrónico assinado digitalmente." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO ANTÓNIO: -----

"Atendo o despacho n.º 49/PRES/21, de 22 de outubro e o informado na presente distribuição que remeto a V. Exa. Com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM: -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção da Senhora Vereadora da bancada da CDU, a Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a ANEPC, para Credenciação de Técnicos Municipais visando a Emissão de Pareceres, Realização de Vistorias e Inspeções - Condições de SCIE, para as 2.ª, 3.ª e 4.ª Categorias de Risco." -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira apresentou uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

"Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a ANEPC, para Credenciação de Técnicos Municipais Visando a Emissão de Pareceres, Realização de Vistorias e Inspeções - Condições de SCIE, para as 2.ª, 3.ª e 4.ª Categorias de Risco. -----

A nossa abstenção deve-se ao facto desta competência estar na esfera da Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil. Temos algumas dúvidas se a Câmara Municipal de Odivelas deva entrar por aqui. Daí a nossa a nossa abstenção.” -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES ----- ----- -----

4.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ODIVELAS EM 2023. (SMPC/SAO) ----- -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/9658, de 2022-12-14, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“**Informação:** -----

I – ENQUADRAMENTO -----

No âmbito dos Protocolos de Cooperação assinados com as três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas a Câmara Municipal procede à atribuição anual de diversos subsídios àquelas corporações de bombeiros. -----

Os subsídios em causa são atribuídos em função: -----

- Dos limites máximos estabelecidos nos Protocolos celebrados com as Associações de Bombeiros; -----
- Das necessidades manifestadas pelas Associações de Bombeiros; -----
- Da capacidade financeira do Município. -----

II – DESENVOLVIMENTO -----

Face ao exposto e considerando as orientações superiores respeitantes à execução orçamental de 2023 bem como os Protocolos aprovados por unanimidade na 3.ª Reunião da Câmara Municipal realizada a 7 de fevereiro de 2018, ponto 3.1 e na 9.ª Reunião da Câmara Municipal, realizada a 5 de maio de 2021, ponto 3.1, abaixo se apresenta a proposta para os subsídios a atribuir no ano 2023. -----

Assim, propõe-se: -----

APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS -----

SUBSÍDIO MENSAL DE GESTÃO CORRENTE E MANUTENÇÃO -----

O valor da proposta de subsídio a atribuir este ano será o mesmo do atribuído em 2021. Mais se informa que os subsídios a transferir são mensais. -----

Tem-se então: -----

Subsídio Mensal de Gestão Corrente e Manutenção		
	Valor mensal (12 meses)	Total anual
A.H.B.V. Caneças	€ 5.120,00	€ 61.440,00
A.H.B.V. Odivelas	€ 5.863,00	€ 70.356,00
A.H.B.V. Pontinha	€ 5.238,00	€ 62.856,00
Total	€ 16.221,00	€ 194.652,00

Este subsídio tem enquadramento orçamental no PAM 36/22, COE 31.06/04 07 01 01. -----

SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA E/OU EQUIPAMENTO -----

Está prevista a atribuição total de € 100.000,00 (cem mil euros) para subsídios de investimento, este ano a atribuir à Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Odivelas. -----

Este subsídio tem enquadramento orçamental no PAM 38/23, COE 31.06/08 07 01 01. -----

SEGUROS DE VIATURAS E RAMO BOMBEIRO -----

Relativamente aos seguros de viaturas e ramo bombeiro propõe-se que seja mantido o procedimento levado a cabo nos últimos anos para atribuição deste apoio. -----

Os pedidos de reembolso dos seguros de viaturas devem ser encaminhados ao SMPC após pagamento das faturas por parte das Associações, devendo fazer-se acompanhar, em boas condições de legibilidade, das faturas completas e respetivos comprovativos de pagamento. Este subsídio tem uma dotação no valor de total de € 40.000,00 (quarenta mil euros) e enquadramento orçamental no PAM 36/23, COE 31.06/04 07 01 01. --

O pagamento do seguro ramo bombeiro tem uma dotação no valor de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) e enquadramento orçamental no PAM 36/23, COE 31.06/02 02 12. -----

REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE ÁGUA E ELETRICIDADE -----

No que concerne aos reembolsos de despesas de pagamentos de água e eletricidade propõe-se que seja mantido o procedimento levado a cabo nos últimos anos para atribuição deste apoio. Os pedidos de reembolso de despesas de água e eletricidade devem ser encaminhados ao SMPC após pagamento das faturas por parte das Associações, devendo constar, em boas condições de legibilidade, as faturas completas e respetivos comprovativos de pagamento. -----

Este subsídio tem uma dotação no valor total de € 95.000,00 e enquadramento orçamental no PAM 36/23, COE 31.06/04 07 01 01. -----

SUBSÍDIOS PONTUAIS

Relativamente a subsídios pontuais propõe-se a atribuição de suplemento ao subsídio de refeição às ELAC'S/ECIN'S. À semelhança do que vem sucedendo propõe-se o pagamento de um suplemento ao subsídio de refeição a atribuir aos elementos que venham a integrar as Equipas de Combate a Incêndios (ECIN) ou Equipas Logística de Apoio ao Combate (ELAC), sempre que as Associações de Bombeiros do concelho sejam contempladas pela ANEPC com estas equipas, sendo que no ano de 2023 o seu valor deverá ser de € 15/elemento/dia, no valor total de € 30.000,00 (trinta mil euros).

Este subsídio tem enquadramento orçamental no PAM 36/23, COE 31.06/04 07 01 01.

VIATURA ATRIBUÍDA PELA ANEPC

A Câmara Municipal comparticipará em até 20% as viaturas atribuídas pela ANEPC às Associações contempladas. Este subsídio, caso seja concedido, tem enquadramento orçamental no PAM 38/23, COE 31.06/08 07 01 01.

PIQUETES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO

Piquetes de Primeira Intervenção – PPI's				
	N.º elementos	Valor por elemento	Valor mensal	Valor anual (14 meses)
A.H.B.V. Caneças	12	€ 787,71	€ 9.452,52	€ 132.335,28
A.H.B.V. Odivelas	17	€ 787,71	€ 13.391,07	€ 187.474,98
A.H.B.V. Pontinha	13	€ 787,71	€ 10.240,23	€ 143.363,22
Total	42		€ 33.083,82	€463.173,48

A despesa tem enquadramento orçamental no PAM 36/23, COE 31.06/04 07 01 01.

Equipas de Intervenção Permanente

A Câmara Municipal e a ANEPC comparticipam em partes iguais os custos decorrentes da remuneração de 15 elementos que constituem a EIP (5 elementos por cada corpo de bombeiros), atribuindo mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

Equipas de Intervenção Permanente – EIP's								
	N.º elementos	Valor por elemento (4 elem)	Valor por elemento (1 elem)	SUBSÍDIO REFEIÇÃO mensal	valor total mensal	Valor anual (14 meses)	Valor Subs. Refeição (11 meses)	Seguro de Acidentes (valor anual)
A.H.B.V. Caneças	5	1 873,64 €	585,51 €	238,50 €	2 697,65 €	34 428,10 €	2 623,50 €	600,00 €
A.H.B.V. Odivelas	5	1 873,64 €	585,51 €	238,50 €	2 697,65 €	34 428,10 €	2 623,50 €	1 596,00 €
A.H.B.V. Pontinha	5	1 873,64 €	585,51 €	238,50 €	2 697,65 €	34 428,10 €	2 623,50 €	910,48 €
Total	15				8 092,95 €	103 284,30 €	7 870,50 €	3 107,36 €

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

A despesa tem enquadramento orçamental no PAM 36/23, COE 31.06/04 07 01 01. -----

III – PROPOSTA -----

Face ao exposto remetem-se para análise e despacho superior as propostas de subsídios aqui apresentadas, sugerindo que as mesmas sejam colocadas à apreciação do Executivo Municipal após prévia cabimentação, para que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sobre elas delibere.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO ANTÓNIO: -----

“Atendo o despacho n.º 49/PRES/21, de 22 de outubro e o informado na presente distribuição que remeto a V. Exa. Com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1) Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2) SAOM para incluir na O.T. da próxima R.C..” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve:

“Senhor Presidente, este é um ponto recorrente e o que eu vou dizer já tem sido colocado, nos mesmo termos ou semelhantes, por camaradas meus, em reuniões de anos anteriores, nomeadamente o Vereador Rui Francisco. Nós verificamos que não há uma atualização dos valores há vários anos, concretamente no subsídio de gestão corrente que se mantém desde 2017, no reembolso para pagamento de água e luz que se mantém desde 2018, no subsídio de refeição que se mantém desde 2019. Quanto à viatura que é atribuída pela ANPC, esta questão parece-nos que é mais ou menos um “faz de conta” que se atribuiu um apoio, porque realmente a “coisa não se dá”. A viatura não é adquirida, não é cedida pela autoridade da Proteção Civil, portanto, não há os 80% de um lado e os 20% do outro. Isto acontece há vários anos consecutivos. Eu sei que a questão não é nova, por isso é que fiz o preâmbulo à intervenção, mas importa perceber por quantos anos mais se vai manter, porque é um “faz de conta” e não se adota efetivamente outra solução. -----

Não estamos com isto a dizer e não tem sido dito por quem me antecedeu nestas intervenções, por parte da CDU, que tem de ser a Câmara Municipal a assumir todos os encargos associados, no entanto, tem que ser

feita alguma coisa para que os bombeiros percebam que tipo de apoios é que efetivamente têm para aquisição de viaturas. -----

Isto não é novo, repito, mas a situação mantém-se. Ainda que nos digam que já dissemos isto não sei quantas vezes, continuaremos a dizer até que a situação também se mantenha e se perpetue no tempo. Insistir porque é um verdadeiramente “faz de conta” que acontece há vários anos. ----- Também o subsídio anual para equipamento e/ou viatura que agora vai para os bombeiros de Odivelas e não para Caneças e Pontinha, como acabou de se retificar, acontece a mesma coisa, desde 2017 que se mantém os valores. -----

As coisas aumentam todos os anos e, obviamente, os bombeiros para terem condições e capacidade de resposta para aquilo que são as suas funções e que desempenham com grande sentido de responsabilidade, achamos que os valores têm que ser revistos, têm que ir acompanhando o aumento dos preços. Neste ano, falando de água e de luz, sobretudo de luz, a menos que os bombeiros tenham alguma taxa especial social, muito, muito especial, em que não vejam refletidas aquilo que tem sido e que será o aumento dos preços da eletricidade. -----

Com todos estes reparos, vamos votar favoravelmente. Isto pode parecer um contrassenso, mas continuaremos a colocar as questões até que as situações sejam devidamente analisadas e corrigidas, na nossa perspetiva é o que deve acontecer. -----

Muito obrigada.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António apresentou uma **Intervenção**, que seguidamente se transcreve:
“No que diz respeito ao subsídio de gestão corrente e aos Protocolos, nós trouxemos este ponto aqui e não aguardamos pelo próximo ano, porque quando vinha em janeiro depois demorava a processar e os bombeiros precisam de receber os seus salários a horas, por isso trouxemos já. No entanto, em janeiro vamos dar início a uma nova renegociação dos protocolos com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários que deverá decorrer durante o próximo ano para a formulação de um novo protocolo ou alteração a este protocolo consoante depois se chegue a acordo com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários. Dizer que no que diz respeito à água e à luz, até hoje, todo o dinheiro que temos cabimentado nesse sentido, quando se chega ao final do ano económico, nós ainda temos estornado algum, ele tem sobrado sempre todos os anos, portanto nós até prova em contrário achamos que ele é suficiente uma vez que todos os anos no final do ano económico fazemos o estorno de alguma verba que ainda lá temos e até acabamos por depois poder direcioná-la para outros centros de custos. Dizer ainda, no que diz respeito aos 20%, estes 20% não são imaginários nem são fictícios, o que acontece é que, quando à luz dos financiamentos comunitários,

quando à luz do PRR possa aparecer um aviso ou uma candidatura para os Bombeiros irem a jogo e pedirem uma viatura com fundos comunitários, a Câmara Municipal está com isto a dizer que está salvaguardada a sua comparticipação de 20% dessas viaturas para conseguir fazer face à despesa privada dos Bombeiros. O que é que acontece: as candidaturas comunitárias e as candidaturas ao PRR para carros para os Bombeiros, neste caso, para carros e outros equipamentos – estamos a falar de carros, aeronaves, etc. – quer para os bombeiros, quer para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, quer para a GNR e para todas as entidades envolvidas, elas são todas candidatáveis pela ANEPC que depois é que mediante as candidaturas que lhe chegam atribui esses fundos; eles têm uma tabela que tem as prioridades, as necessidades, a área de abrangência, a área florestal... tem muitos critérios e mediante esses critérios é que é feita essa atribuição. Essa atribuição até hoje ainda não foi feita ao concelho de Odivelas, embora nós já nos tivéssemos candidatado duas ou três vezes, agora o que eu não vou ou não posso permitir enquanto responsável desta autarquia, por este pelouro, é perder a possibilidade de um financiamento comunitário que saia com um aviso com pouco tempo por não ter salvaguardada a parte do interesse privado do Município, que com o investimento de 20% do valor faz a captação dos 80% a fundo perdido de fundos comunitários ou do PRR, e esta é a situação que este executivo quer ver sempre salvaguardada, porque assim que ela possa surgir nós estamos cá e estamos prontos para ir a jogo porque sempre que se queira fazer 80% de investimento no nosso concelho acho que se a Câmara Municipal fizer os 20% está a fazer a sua parte e acho que é benéfico quer para o concelho, quer para os Bombeiros, quer para a população. Há pouco esqueci-me de agradecer a todos os agentes de proteção civil, nomeadamente aos bombeiros e à polícia que tiveram um excelente desempenho aquando das cheias da semana passada e fica aqui agora esse reconhecimento que há pouco me tinha esquecido.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: “Senhor vereador, creio que a resposta que acabou de ser dada reforça a necessidade de a Câmara de Odivelas definir regras de apoio aos bombeiros, para aquisição de viaturas. ----- Aquilo que acabou de ser dito e eu não preciso repetir mais nada, podemos estar décadas sem que os bombeiros tenham qualquer viatura prevista nas candidaturas aos fundos europeus, etc. Portanto, eu não sei se continuamos com os 20% para o caso de a candidatura aparecer, durante quanto tempo mais e se não se encontra uma solução alternativa para que os bombeiros saibam, para além dessa hipotética candidatura, que há outros mecanismos aos quais os bombeiros podem recorrer. Queria reforçar um pouco isso.” -----

O **Senhor Vereador João Paulo António** apresentou uma **Intervenção**, que seguidamente se transcreve:

“Senhora Vereadora se calhar eu não me expliquei suficientemente bem. Não quis eu com isto dizer que não temos outros mecanismos para que os Bombeiros consigam adquirir essas viaturas, esses mecanismos existem, estão patentes inclusive nesta informação, isto é, ainda agora na página 3, no ponto que sofreu alteração, está previsto um montante significativo que é investimento municipal que todos os anos é feito para aquisição de viaturas ou outros equipamentos que os Bombeiros careçam e que nos façam chegar essa necessidade. À medida das necessidades a Câmara Municipal tem conseguido suprir todas aquelas que têm vindo a aparecer, pois quando não conseguirmos obviamente tentaremos arranjar outras formas mas até hoje temos conseguido fazer face às necessidades senhora Vereadora e vamos continuar a agir desta forma e sempre no melhor interesse quer dos Bombeiros quer da população.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Subsídios a Atribuir às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas em 2023. -----

O **Senhor Vereador João Paulo António** apresentou uma **Declaração de Voto**, que seguidamente se transcreve: -----

“Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odivelas votaram favoravelmente este ponto, com a finalidade de garantir que, ao longo do ano de 2023, se mantenha a atribuição dos subsídios e apoios prestados às três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho. -----

O investimento na área da Proteção Civil, enquanto área prioritária de atuação municipal, reflete a importância dada a todos os agentes de Proteção Civil do território, onde se incluem as Corporações de Bombeiros e a sua nobre e inestimável missão humanitária. -----

A proposta apresentada hoje assenta nos vários protocolos em vigor e visa a continuidade de uma estratégia municipal de investimento crescente, que ao longo dos últimos anos tem ganho cada vez maior expressão. Estes apoios económicos representam um importante contributo, em particular para o equilíbrio de tesouraria das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, permitindo-lhes o desempenho das atribuições e competências que lhes estão conferidas com maior eficiência e sem constrangimentos financeiros. -----

A atribuição destes subsídios e apoios têm vindo a receber o reconhecimento por distintas entidades, como a Liga e a Federação dos Bombeiros Portugueses, que reiteradamente apontam a Câmara Municipal de Odivelas como um dos municípios portugueses que mais apoia as suas Associações de Bombeiros. -----
Foi, nesse pressuposto, aprovada a atribuição direta de uma verba total correspondente a **1.059.087,64 €**, com a seguinte distribuição prevista: -----

- 463 mil euros afetos a transferências mensais para garantir os pagamentos dos Piquetes de Primeira Intervenção (PPI's); -----
- 195 mil euros para o pagamento dos subsídios mensais de gestão corrente; -----
- 115 mil euros referentes à comparticipação do município no pagamento das Equipas de Intervenção Permanente; -----
- 100 mil euros para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas, em virtude da atribuição de subsídio ao investimento para aquisição de viatura e/ou equipamentos; -----
- 95 mil euros para os reembolsos a realizar contra a apresentação de faturas de despesas com água e eletricidade; -----
- 40 mil euros relativos ao reembolso das despesas com seguros das viaturas; -----
- 30 mil euros para despesas com suplementos à alimentação do dispositivo de Equipas Logísticas de Apoio ao Combate (ELAC's)/Equipas de Combate a Incêndios (ECIN's); -----
- 22 mil euros respeitantes ao reembolso das despesas com seguros do ramo bombeiro. -----

Com a manutenção destes subsídios no ano de 2023 reforçamos também o nosso reconhecimento pelo inestimável trabalho levado a cabo pelos Corpos de Bombeiros do concelho e pela sua digna dedicação ao serviço da comunidade. Uma missão louvável e altruísta, quer seja no combate e na prevenção a todo o tipo de incêndios, no socorro e transporte de feridos e doentes, como também, e naturalmente, na proteção de vidas humanas e bens. -----

A importância destas instituições e a sua ação junto da população justificam o apoio aprovado, que assumimos como um importante investimento no seu desempenho, que já é de excelência, mas também um investimento efetivo no nosso Concelho, na sua segurança e capacidade de resiliência, pois tal trará sempre e garantidamente mais ganhos e mais-valias para todos. -----

Mantemo-nos focados em continuar o projeto de melhoria diária da qualidade dos serviços públicos prestados, na segurança, no bem-estar, na melhoria da qualidade de vida da nossa população e na construção de uma cidade cada vez mais resiliente. -----

Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odivelas.” -----

4.2 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS CULTURAIS DOADOS AO CENTRO INTERPRETATIVO DAS ÁGUAS DE CANEÇAS, POR VITOR MANUEL PAISANA. (DDCT/DCT) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/9680, de 2022-11-29, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: --

“Informação: -----

No âmbito do Centro Interpretativo das Águas de Caneças (CIAC), e na sequência do trabalho de constituição do acervo museológico deste centro interpretativo, a Câmara Municipal de Odivelas continua a receber diversos bens culturais doados por canecenses cujas vivências, suas ou de familiares, contribuíram para a construção da referência identitária das suas gentes e do território de Caneças, memória coletiva que o CIAC tem como missão preservar. -----

Nesse sentido, considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que compete à câmara municipal «*Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário*», propõe-se submeter a deliberação pelo Executivo Municipal a presente proposta de aceitação de doação dos bens culturais móveis constantes no Anexo 1, doados por Vítor Manuel de Almeida Paisana. -----

Os bens em causa, com o valor global estimado de 235,00€, correspondem à Arboricultora, Lda., antiga empresa de viveiros e de transportes que se tornou incontornável referência da história de Caneças.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR EDGAR VALLES: -----

“Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM: -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Aceitação de Bens Culturais Doados ao Centro Interpretativo das Águas de Caneças, por Vítor Manuel Paisana. -----

4.3 – PROPOSTA DE ISENÇÃO E DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA POR OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - SEMANA DA HARMONIA INTER-RELIGIOSA E DO DIÁLOGO INTERCULTURAL. (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/9800, de 2022-11-06, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Informação: -----

O Concelho de Odivelas caracteriza-se pela diversidade da sua população e pelo clima de harmonia e tolerância entre todas as culturas, tradições e religiões, em estreita sintonia com os Direitos Humanos, nas suas diversas dimensões. -----

No intuito de assinalar esta multiculturalidade e no âmbito da candidatura - Projeto “Ónis_Boleia para a Interculturalidade” (PT/2019/FAMI/449) OE2-INTEGRAÇÃO E MIGRAÇÃO LEGAL – OE2.ON2 Integração, que foi objeto de financiamento através do “65/FAMI/2019”, a Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania (DPEIC), da Câmara Municipal de Odivelas, em conjunto com as comunidades religiosas, dinamizou a **Semana da Harmonia Inter-religiosa e do Diálogo Intercultural**, entre os dias **10 a 15 de outubro de 2022**. Esta semana de celebrações contou com um vasto programa de atividades, do qual fez parte a realização de **visitas a diversos templos religiosos**, a **Oração pela Paz**, uma **Feira Gastronómica e Cultural**, a apresentação da **Carta das Religiões** e outros conteúdos e materiais alusivos ao tema. -----

Assim, de forma a desenvolver o propósito da iniciativa, estiveram presentes na **Feira Gastronómica e Cultural** várias Comunidades Religiosas, entre elas a Comunidade Islâmica de Odivelas que disponibilizou refeições Halal aos visitantes. -----

O Restaurante Fonseca Fortes & Martins, Lda. disponibilizou-se para se juntar a estas comemorações confeccionando refeições Halal, com a expectativa de poder ser isento da taxa devida da mera comunicação prévia de ocupação do espaço público e de instalação de unidades não sedentárias. -----

A possibilidade de isentar este agente económico participante na iniciativa promovida pelo Município de Odivelas, do pagamento das taxas de ocupação do espaço público e de instalação de unidades não sedentárias de restauração e bebidas encontra-se, genericamente, prevista no DL n.º 48/2011, de 1 de abril e no DL 10/2015, de 16 de janeiro, respetivamente, (ambos nas suas redações atuais). -----

Por sua vez, o n.º 7 do art.º 2.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais e suas Normas de Liquidação e Cobrança - RTORM – dispõe que “a *Câmara Municipal, com base em requerimento devidamente fundamentado, (...) pode isentar os requerentes do pagamento das taxas exigíveis, ou reduzir o seu montante,*

quanto a atividades que se destinem à realização de fins de manifesto interesse social ou municipal". -----

Nos termos da al. a) do n.º 1 e do n.º 3 do art.º 35.º-A do RTORM a taxa de submissão da mera comunicação prévia de ocupação do espaço público e de instalação de unidades não sedentárias tem o valor de 35,00 €. -

Não obstante a previsão do n.º 7 do artigo 2.º do RTORM que permite ao executivo municipal deliberar a isenção de taxas, o processo de liquidação de taxas operado pelo Balcão do Empreendedor não possibilita a aplicação de qualquer isenção no momento da entrega da comunicação de ocupação do espaço público e de instalação de não sedentário. -----

O facto de tratar-se de um portal de licenciamento de âmbito nacional, gerido pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA), tem uma programação concebida para proceder à liquidação automática das taxas aplicáveis, liquidação esta que ocorre imediatamente após a submissão da comunicação. -----

Assim, não sendo possível ultrapassar a programação da liquidação automática de taxas do Balcão do Empreendedor, o Restaurante Fonseca Fortes & Martins, Lda. teve de proceder ao pagamento da taxa liquidada, sem prejuízo de, a posteriori, deliberada que seja a sua isenção, lhe ser devolvido o correspondente montante. -----

Face ao supra exposto e atendendo aos fundamentos do manifesto interesse social e municipal da participação do agente económico requerente - Fonseca Fortes & Martins, Lda - na iniciativa promovida pelo Município de Odivelas, «Semana da Harmonia Inter-religiosa e do Diálogo Intercultural» propõe-se que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 2.º do RTORM, delibere aprovar a presente proposta de isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público e de instalação de unidade não sedentária de restauração e bebidas, ao agente económico Fonseca Fortes & Martins, Lda. e, a consequente devolução da importância já paga no valor de 35,00 € (trinta e cinco euros).” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C..” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM: -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

N.º PC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Isenção e Devolução do Pagamento da Taxa Devida por Ocupação do Espaço Público - Semana da Harmonia Inter-Religiosa e do Diálogo Intercultural. -----

4.4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À ASSOCIAÇÃO DE JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS PARA DESLOCAÇÃO AO PAVILHÃO MULTIUSOS DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DA FESTA DE NATAL REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - RATIFICAÇÃO. (DECS/DCS) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2022/10018, de 2022-12-15, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Informação: -----

A Associação de Jardins Escolas João de Deus, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), no âmbito da Festa de Natal, no dia 15 de dezembro de 2022, solicitou a cedência de transporte para a deslocação de 343 crianças, com idades compreendidas entre os 3 e os 9 anos, do Jardim-Escola João de Deus de Odivelas (Ribeirada – Odivelas) para o Pavilhão Multiusos de Odivelas (anexo 1). -----

Consultada a DTO, apurou-se a disponibilidade da frota municipal para a realização da deslocação, com um custo previsto de €116,60 (cento e dezasseis euros e sessenta cêntimos). -----

Atendendo à urgência do pedido, face à data da realização da deslocação, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, exarado na etapa 18 da distribuição n.º EDOC/2022/93162 (anexo 3) foi autorizada a referida cedência de transporte. -----

Assim, nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o Executivo Municipal delibere ratificar a autorização proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de cedência de transporte à Associação de Jardins Escolas João de Deus, no dia 15 de dezembro de 2022, para a deslocação de 343 crianças para o Pavilhão Multiusos de Odivelas, de modo a participarem na Festa de Natal.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C..” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM: -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Ratificação da Autorização do Senhor Presidente para a Cedência de Transporte à Associação de Jardins Escolas João de Deus para Deslocação ao Pavilhão Multiusos de Odivelas, no Âmbito da Festa de Natal Realizada no dia 15 de dezembro de 2022. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2001, PARA O LOTE A312 – BAIRRO DOS PEDERNAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2022/3088, de 2022-12-09, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Informação: -----

Ao Sr. Diretor do DGOU, -----

Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º dos Pedernais, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote A312 com vista à legalização da edificação existente, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 9358 a 9367, está comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 122/PRES/2022 a fls. 9378, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 9381/verso. ----
Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2022/3053, a fls. 9382 a 9385, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2001 do B.º Pedernais nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 99.º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----
- Aceitação do valor de 10.921,40€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (78,48m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual. -----

I n f o r m a ç ã o			Proc. n.º:	33 688/LO edoc/2022/65327
Proveniência:	Código: 030201	Designação: SEAEPA	Inf. n.º:	DGOU/2022/3053
Destinatário:	Código: 030200	Designação: Chefe de Divisão	Req. n.º:	Urbanismo/2022/10003 de 30/08/2022

Requerente:

Local: B.º dos Pedernais

Freguesia: União de Freguesias Ramada/Caneças

Assunto: **Alteração de Licença Administrativa de Operação de Loteamento – Lote A312**
Alvará de Licença de Loteamento n.º 7/2001

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

O presente pedido de Alteração da Licença administrativa foi apresentado ao abrigo do art.º 27.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação e diz respeito à alteração do alvará de licença de loteamento n.º 7/2001, no local mencionado em epígrafe. -----

1.2. A alteração é requerida pelo titular do lote acima referido e compreende a alteração de parâmetros urbanísticos definidos para o lote A312, visando a legalização da edificação existente. -----

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS -----

O lote A312 integrou o 9.º aditamento ao alvará de loteamento, o qual contemplou a unificação do mesmo com o antigo lote A314. -----

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR

3.1. PDM em vigor

3.1.1. Consultadas as Plantas de Ordenamento, verifica-se que a área de intervenção está abrangida por: --

- Usos do Solo, em Espaço Urbanizado Consolidado – Espaço Residencial – Nível 2, na sua maioria; Solo Rural – Naturalizado Proteção ou Enquadramento; Solo Urbanizável Residencial Nível 2; -----
- Classificação Zonal do Ruído, em zona mista, na sua maioria • Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos, Risco Geotécnico ao longo da linha de água; -----
- Património Cultural Arquitetónico e Património Cultural Arqueológico, não está sujeito a nenhuma pretensão de classificação ou área de proteção. -----
- Estrutura Ecológica Municipal, abrangido pela EMM na área correspondente ao Solo Rural. -----

3.1.2. Consultadas as Plantas de Condicionantes a área de intervenção está sujeita a: -----

- Servidões Administrativas de Utilidade Pública – Domínio Público Hídrico, sujeito a servidão das linhas de água – Rede de distribuição de Energia, sujeito à servidão das Linhas de Alta Tensão – Servidão Aeronáutica, sujeito à servidão das faixas compreendidas entre a cota 195 a 245m; -----
- Reserva Ecológica Nacional – Ecossistema, linhas de água, zonas declivosas. -----

3.1.3. Consultadas as Plantas de Condicionantes a área de intervenção não está sujeita a: -----

- Reserva Agrícola Nacional. -----

3.2. Outros instrumentos de gestão territorial

A área de intervenção também se encontra abrangida por Alvará de Loteamento n.º 7/2001. -----

O bairro foi delimitado como AUGI na 10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures de 06/03/1996. -----

4. ANÁLISE

4.1. Legislação específica aplicável

- X Lei n.º 91/95, de 02-09, com a atual redação; -----
- X RDPM _ Regulamento do PDM, publicado no Diário da República n.º 171/2015, Série II, de 02 de setembro de 2015; -----
- X Qualificação Técnica _ DL n.º 292/95, de 14/09; -----
- X Acessibilidades _ DL n.º 163/2006, de 08/08; -----
- X RGEU _ Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL n.º 38382, de 07/08/1951, na sua atual redação; -----
- X RMEU _ Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, Publicado no DR, II série, n.º 194, de 23/08/2013; -----
- X Segurança contra incêndios _ n.º 220/2008, de 12/11, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29/12; -----

4.2. Legitimidade e titularidade do pedido -----

4.2.1. O requerente apresentou documentação da prova da titularidade da parcela a fls. 9358 a 9367. -----

4.2.2. Nos termos do n.º 3 do art. 4.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, a alteração aos termos e condições do alvará de loteamento é requerida pela Administração Conjunta, até à sua extinção nos termos do artigo 17.º, no entanto o requerimento vem em nome dos titulares dos lotes, pelo que foi consultada a CAC do Bairro dos Pedernais, a 21/10/2022, para se pronunciarem, no prazo de 20 dias. Até à presente data não se verificou qualquer resposta, e tendo o prazo fixado expirado, considera-se como haver concordância. -----

4.2.3. **Considerando o acima exposto, no que respeita à titularidade e legitimidade a pretensão encontra-se devidamente instruída.** -----

4.3. Instrução do pedido -----

O presente pedido encontra-se instruído com os seguintes elementos: -----

- Planta de Síntese, a fls. **9344**; -----
- Memória descritiva, a fls. **9345 e 9346**; -----
- Termo de Responsabilidade do autor do projeto, a fls. **9354**; -----
- Ficha com os elementos estatísticos, (INE); a fls. **9355**; -----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta em como o lote tem as participações em dia, a fls. **9356**; -----
- Formato digital, a fls. 9368. -----

4.4. Consultas internas e externas -----

4.4.1. Conforme acordado com as entidades gestoras das redes, considera-se não haver necessidade de consultas às mesmas, uma vez que não há variação no número de frações. -----

4.5. Caracterização do projeto -----

4.5.1. A presente proposta tem como objetivo o aumento das áreas de implantação e construção, assim como alteração da nomenclatura dos pisos, através do ajustamento do instrumento de gestão urbanística, o alvará de loteamento. -----

4.5.2. **Assim relativamente aos parâmetros urbanísticos temos a seguinte alteração:** -----

Alvará loteamento							Alteração Proposta						
Lote	Área Lote m²	Área Impl. m²	Área Const. m²	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos	Lote	Área Lote	Área Impl. m²	Área Const. m²	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
A 312	551,50	332,10	664,20	2	2+CV	5	A 312	551,50	465,00	940,00	2	3	5
Diferencial								--	+ 132,90	+ 275,80	--	--	--

Os valores alterados estão representados a negrito.

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

4.5.3 Relativamente aos parâmetros urbanísticos totais do bairro temos a seguinte alteração: -----

Descrição	Alvará loteamento *	Alteração Proposta	PDM (Art. 38º)	PDM (Art. 34º)
Área dos prédios a lotear (m²)	235.555,35	235.555,35		
Área total dos lotes (m²)	173.589,65	173.589,65		
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²)	5.669,00	5.669,00		
Área de cedência para equipamento de utilização coletiva (m²)	28.091,60	28.091,60		

Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	53.108,10	53.108,10		
Índice de construção/ utilização	0.55	0.55	0.55	0.66
Área de construção total (m²)	130.457,36	130.733,16	129.555,44	154.397,40
Área de construção destinada a habitação (m²)	112.328,63	112.471,53		
Área de construção destinada a atividades (m²)	18.128,73	18.261,63		
Índice de atividades	0.29	0.29		
Índice de ocupação	0.26	0.26	0.35	0.31
Área de ocupação (m²)	62.216,68	62.349,58	82.444,37	72.809,28
Número total de lotes	436	436		
Número total de fogos	794	794	1060	914
Densidade habitacional (f/ha)	33,71	33,71	45	38,8
Lugares de estacionamento exteriores	43	43		
Lugares de estacionamento interiores	--	--		
Total de estacionamentos	--	--		

Os valores alterados estão representados a negrito.

*19º Aditamento ao alvará emitido a 04/03/2022

4.6. Enquadramento urbanístico -----

Considerando o aumento de área de construção proposta, conclui-se que este pedido ainda que não tenha enquadramento nas normas urbanísticas definidas no Artigo 38.º do regulamento do PDM, no que diz respeito ao índice de utilização máximo, enquadra-se no disposto no n.º 4 do Artigo 34.º do regulamento do PDM podendo ser admitida a alteração, uma vez que a mesma não resulta num agravamento superior a 20% do valor dos parâmetros urbanísticos estabelecidos no título em vigor à data da sua publicação. -----

4.7. Desenho Urbano e legislação específica -----

A malha urbana existente é caracterizada na sua maioria por moradias unifamiliares com tipologia diversificada em termos de ocupação do solo, que vai desde moradia isolada a geminada ou em banda,

apresentando de um modo genérico os afastamentos mínimos aos limites dos lotes, conforme previsto para a AUGI. -----

4.8. Infraestruturas, arruamentos e espaços verdes -----

O bairro está servido de todas as infraestruturas necessárias, não tendo havido receção das obras de urbanização. -----

4.9. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público -----

Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva – Considerando o aumento de parâmetros proposto, que se consubstancia no aumento da área habitacional e de comércio/serviços, haverá um aumento da necessidade de áreas de cedência para equipamento em cerca de 78,48 m². Não tendo o requerente apresentado qualquer cedência e não havendo no bairro área suficiente para colmatar este incremento, haverá lugar a compensação em numerário. -----

Área de cedência para espaços verdes de utilização coletiva – A presente proposta também tem repercussões na necessidade de cedência para espaços verdes de utilização coletiva, havendo um incremento de 75,32 m². Não tendo o requerente apresentado qualquer cedência, não havendo no bairro área verde suficiente, e estando assegurado dentro dos logradouros uma área de 99.075,75 m², a qual é superior à prevista no PDM, que é de 26 277,19 m², pode a Câmara Municipal prescindir da compensação por área de espaços verdes pública em falta, prevista no n.º 4. do art.º 44.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação na condição de serem garantidas as áreas permeáveis no interior dos lotes, conforme o disposto no art. 115.º do RMEU, a aferir nos respetivos processos de obras particulares. -----

Estacionamentos – De acordo com os parâmetros de dimensionamento das acessibilidades e estacionamentos previstos no Anexo VII do regulamento do PDM, temos um incremento das necessidades de estacionamento dentro do lote em 4 lugares de estacionamento. Não tendo o requerente apresentado qualquer justificação para colmatar este incremento, ficará como condição para a futura legalização da edificação o cumprimento do disposto no art. 116.º do RMEU. -----

4.10. Consulta Pública -----

4.10.1. A operação de loteamento não está abrangida pelo procedimento de consulta pública previsto no art.º 22.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, uma vez que a variação dos parâmetros urbanísticos é inferior a 3%. -----

4.10.2. Considerando o previsto no n.º 3 do art.º 27.º do DL n.º 555/99, de 16-12, na sua redação em vigor, estes Serviços Técnicos notificaram os proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará de loteamento n.º 7/2001, através de edital nos termos do n.º 4 do art.º 15-A do RMEU, colocado nos locais de estilo, nos termos previsto na lei, tendo o período terminado sem reclamações, conforme informação prestada a fls. 9381 verso. -----

4.11. Outros aspetos relevantes -----

4.11.1. Das Taxas Municipais decorrentes do alvará de loteamento verifica-se que estão pagas. -----

4.11.2. Está em curso outro pedido de aditamento ao alvará de loteamento. -----

5. ESTIMATIVA DE TAXAS -----

5.1. Considerando que há aumento de área de construção haverá lugar a pagamento da Taxa Municipal de Urbanização (TMU). -----

5.2. Relativamente à taxa a pagar pela área de cedência para equipamento em falta, e aplicando a fórmula prevista no art.º 58.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU), para o aumento de **78,48 m²** de área destinada a equipamento: -----

$C1 = (K1 \times K2 \times A1 \times V) / 10$, -----

e sendo, -----

K1 – 1,80 -----

K2 – 1,51 -----

A1 – 78,48 m² -----

V – 512,00€/m² (Portaria n.º 310/2021, de 20/12). -----

Estima-se que o valor em numerário da compensação a pagar ao município seja de **10.921,40€**. -----

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

O projeto de loteamento apresentado com o Req.º n.º edoc/2022/65327, constante as fls. 9343, cumpre todos os normativos legais e regulamentares bem como o PDM, estando adequadamente integrado a nível urbano e paisagístico. -----

Face ao exposto, pelo facto da pretensão estar dispensada do procedimento de consulta pública ao abrigo do art.º 22.º do DL n.º 555/99, de 16-12, na sua redação em vigor, e considerando que presente operação urbanística não implica a execução de obras de urbanização, **estes Serviços Técnicos propõem o DEFERIMENTO do presente pedido de ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/2001**, remetendo o processo a deliberação de Câmara. Mais se informa que, após a deliberação final de deferimento do pedido, deverá o titular, requerer a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/2001, nos termos do art. 27.º do RMEU e proceder ao pagamento das taxas urbanísticas correspondentes, no prazo de um ano, sob pena de caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do D.L. n.º 555/99, de 16-12, com a redação em vigor **e apresentar a síntese com os parâmetros urbanísticos atualizados, considerando o último aditamento emitido.** -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM: -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção da Senhora Vereadora da bancada da CDU, a Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 7/2001, para o Lote A312 – Bairro dos Pedernais - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2009, PARA O LOTE 69 – BAIRRO NOVO DE SANTO ELOY - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2022/3057, de 2022-12-05, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“**Informação:** -----

Ao Sr. Diretor do DGOU, -----

Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Novo de Sto. Eloy, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 69 com vista à legalização da edificação existente, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 3952 a 3956, está comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 123/PRES/2022 a fls. 3980, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 3982/verso. ----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2022/2599, a fls. 4379 a 4381, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os

requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 3/2009 do Bº Novo de Sto. Eloy. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual." -----

I n f o r m a ç ã o				Proc. nº:	47 251/RC edoc/2022/38116	
Proveniência:	Código:	030201	Designação:	SEAEPA	Inf. nº:	DGOU/2022/3016
Destinatário:	Código:	030200	Designação:	Chefe de Divisão	Req. nº:	Urbanismo/2022/6246 de 16/05/2022

Requerente:

Local: B.º Novo de Santo Eloy

Freguesia: União de Freguesias Pontinha e Famões

Assunto: **Alteração de Licença Administrativa de Operação de Loteamento – Lote 69**
Alvará de Licença de Loteamento nº 3/2009

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

1.1. O presente pedido de Alteração da Licença administrativa foi apresentado ao abrigo do art.º 27.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação e diz respeito à alteração do alvará de licença de loteamento n.º 3/2009, no local mencionado em epígrafe. -----

1.2. A alteração é requerida pelo titular do lote e compreende o aumento de área de implantação e construção para o lote 69, por forma a viabilizar a legalização da construção existente. -----

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS -----

2.1. Analisada a pretensão verifica-se que não existem quaisquer antecedentes processuais para o local. ---

2.2. A 07/06/2022, o requerente foi notificado no sentido de esclarecer se a edificação do lote 69 não causará o incumprimento do art.º 73.º para a futura construção no lote 68, uma vez que a proposta não garante o afastamento mínimo ao lote confinante (lote 68). -----

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR -----

3.1. PDM em vigor -----

3.1.1. Consultadas as Plantas de Ordenamento, verifica-se que a área de intervenção está abrangida por: --

- Usos do Solo, em Espaço Urbanizado Consolidado, Central Nível 2. -----
- Classificação Zonal do Ruído, está integrado em zona mista. -----
- Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos, não tem áreas sujeitas a este tipo de riscos. -----
- Património Cultural Arquitetónico e Património Cultural Arqueológico, não está sujeito a nenhuma pretensão de classificação ou área de proteção. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- Estrutura Ecológica Municipal, não está sujeito à classificação da EMM. -----
- 3.1.2. Nas Plantas de Condicionantes a área de intervenção está sujeita a: -----
 - Servidões Administrativas de Utilidade Pública, servidão da linha de água. -----
 - Reserva Ecológica Nacional, ecossistema da linha de água. -----
- 3.2. Outros instrumentos de gestão territorial** -----
 - A área de intervenção também se encontra abrangida por Alvará de Loteamento n.º 3/2009. -----
 - O bairro foi delimitado como AUGI na 10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, de 06/03/1996. -----
- 4. ANÁLISE** -----
- 4.1. Legislação específica aplicável** -----
 - x Lei n.º 91/95, de 02-09, com a atual redação; -----
 - x RDPM _ Regulamento do PDM, publicado no Diário da República n.º 171/2015, Série II, de 02 de setembro de 2015; -----
 - x Qualificação Técnica _ DL n.º 292/95, de 14/09; -----
 - x Acessibilidades _ DL n.º 163/2006 de 08/08; -----
 - x RGEU _ Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL n.º 38382, de 07/08/1951, na sua atual redação; -----
 - x RMEU _ Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, Publicado no DR, II série, n.º 194, de 23/08/2013; -----
 - x Segurança contra incêndios _ n.º 220/2008, de 12/11, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29/12; -----
- 4.2. Legitimidade e titularidade do pedido** -----
 - 4.2.1. O requerente apresentou documentação da prova da titularidade da parcela a fls. 3952 a 3956. -----
 - 4.2.2. A CAC do Bairro Novo de Santo Eloy foi extinta a 07/05/2016. -----
- 4.3. Instrução do pedido** -----
 - 4.3.1. O presente pedido encontra-se instruído com os seguintes elementos: -----
 - Planta de Síntese, a fls. **3832**; -----
 - Planta de Síntese (amarelos e encarnados), a fls. **3833**; -----
 - Memória descritiva, a fls. **3834 a 3839**; -----
 - Planta de Localização, a fls. **3940**; -----
 - Termo de Responsabilidade do autor do projeto, a fls. **3948**; -----
 - Fotos a fls. **3949 e 3950**; -----
 - Ficha com os elementos estatísticos, (INE); a fls. **3951**; -----
 - Formato digital, a fls. **3960**; -----

- Perfil Transversal, a fls. **3968**. -----

4.4. Consultas internas e externas -----

4.4.1. Conforme acordado com as entidades gestoras das redes, considera-se não haver necessidade de consultas às mesmas, uma vez que não há variação do número de frações. -----

4.5. Caracterização do projeto -----

4.5.1. A presente proposta tem como principal objetivo a viabilização da edificação pré-existente no lote 69, através do ajustamento do instrumento de gestão urbanística, o alvará de loteamento. -----

4.5.2. Desta feita é proposta a alteração da implantação da edificação principal englobando o anexo previsto no alvará de loteamento, encostando ao limite lateral direito, contrariando a pretensão inicial em termos do uso e da implantação da edificação. Considerando que a proposta não garante o afastamento mínimo ao lote confinante (lote 68), foi solicitada a demonstração, através de um corte transversal, que a edificação do lote 69 não causaria o incumprimento do art.º 73.º para a futura construção no lote 68. A fls. 3968 consta o mencionado corte, constatando-se que está assegurado o cumprimento do mencionado artigo, pelo que não se vê inconveniente em aceitar a pretensão. -----

4.5.3. Assim relativamente aos parâmetros urbanísticos temos a seguinte alteração: -----

Alvará n.º 3/2009								Alteração ao Alvará n.º 3/2009						
Lote	Área Lote (m²)	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Área AE (m²)	Área Lote (m²)	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Área AE (m²)
69	296	2	2	H	120	240		296	2	2	H	180	330	
Diferencial								-	-	-	-	+ 60	+ 90	-

Os valores alterados foram representados a negrito.

H – Habitação

4.5.6. Relativamente aos parâmetros urbanísticos totais do bairro temos a seguinte alteração: -----

Descrição	Alvará n.º 3/2009 *	Alteração ao Alvará n.º 3/2009	PDM (Art. 37º)	PDM (Art. 34º)
Área dos prédios a lotear (m²)	46 591,00	46 591,00		
Área total dos lotes (m²)	38 035,00	38 035,00		
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²)	250,00	250,00		
Área de cedência para equipamento de utilização coletiva (m²)	4 384,00	4 384,00		
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	8 556,00	8 556,00		
Índice de construção/ utilização	0.68	0.69	0.55	0.80
Área de construção total (m²)	31 883,00	31 973,00		37 345,20
Área de construção destinada a habitação (m²)	24 912,00	25 002,00		
Área de construção destinada a atividades (m²)	6 971,00	6 971,00		
Índice de atividades	0.21	0.21	0.40	
Índice de ocupação	0.36	0.36	0.35	0.43
Área de ocupação (m²)	17 028,00	17 088,00		19 874,40
Número total de lotes	113	113		
Número total de fogos	132	132		157
Densidade habitacional (f/ha)	28,33	28,33	40	33,74
Lugares de estacionamento exteriores	59	59		
Lugares de estacionamento interiores	132	132		
Total de estacionamentos	191	191		

*7º aditamento datado de 17 outubro de 2018.

Os valores alterados foram representados a negrito.

4.6. Enquadramento urbanístico

Considerando o aumento de área de construção proposta, conclui-se que este pedido ainda que não tenha enquadramento nas normas urbanísticas definidas no Artigo 37.º do regulamento do PDM, no que diz respeito aos índices de utilização e ocupação máximo, enquadra-se no disposto no n.º 4 do Artigo 34.º do regulamento do PDM, podendo ser admitida a alteração, uma vez que a mesma não resulta num agravamento superior a 20% do valor dos parâmetros urbanísticos estabelecidos no título em vigor à data da sua publicação.

4.7. Desenho Urbano e legislação específica

A malha urbana existente é caracterizada na sua maioria por moradias unifamiliares com tipologia diversificada em termos de ocupação do solo, que vai desde moradia isolada a geminada ou em banda, apresentando de um modo genérico os afastamentos mínimos aos limites dos lotes, conforme previsto para

a AUGI. -----

As alterações incidem sobre espaço privado, como tal não implica alteração desenho urbano. -----

4.8. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público -----

Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva – Considerando que a proposta mantém os dois fogos, não há qualquer variação na necessidade de áreas de cedência para equipamento. -----

Área de cedência para espaços verdes de utilização coletiva – Pelas razões acima referidas, a proposta também não tem repercussões na necessidade de cedência para espaços verdes de utilização coletiva. -----

Estacionamentos – De acordo com memória descritiva é mencionado que os lugares de estacionamento estão contemplados no interior do lote, remetendo-se a sua aferição para o procedimento de legalização da edificação. -----

4.9. Infraestruturas, arruamentos e espaços verdes -----

O bairro está servido de todas as infraestruturas necessárias com receção das obras de urbanização. -----

4.10. Consulta Pública -----

4.10.1. A operação de loteamento não está abrangida pelo procedimento de consulta pública previsto no art.º 22.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, uma vez que a variação dos parâmetros urbanísticos é inferior a 3%. -----

4.10.2. Considerando o previsto no n.º 3 do art.º 27.º do DL n.º 555/99, de 16-12, na sua redação em vigor, estes Serviços Técnicos notificaram os proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará de loteamento, através de edital nos termos do n.º 4 do art.º 15-A do RMEU, colocado nos locais de estilo, nos termos previsto na lei, tendo o período terminado sem reclamações, conforme informação a fls. 3982-verso. -----

4.11. Outros aspetos relevantes -----

4.11.1. Das Taxas Municipais decorrentes do alvará de loteamento verifica-se que estão pagas. -----

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

O projeto de loteamento apresentado com o Req.º n.º edoc/2022/38116, constante as fls. 3829, cumpre todos os normativos legais e regulamentares bem como o PDM, estando adequadamente integrado a nível urbano e paisagístico. -----

Face ao exposto, pelo facto da pretensão estar dispensada do procedimento de consulta pública ao abrigo do art.º 22.º do DL n.º 555/99, de 16-12, na sua redação em vigor, e considerando que presente operação urbanística não implica a execução de obras de urbanização, **estes Serviços Técnicos propõem o DEFERIMENTO do presente pedido de ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2009**, remetendo o processo a deliberação de Câmara. -----

Mais se informa que, após a deliberação final de deferimento do pedido, deverá o titular, requerer a emissão

do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/2009, nos termos do art.º 27º do RMEU e proceder ao pagamento das taxas urbanísticas correspondentes, no prazo de um ano, sob pena de caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do D.L. n.º 555/99, de 16-12, com a redação em vigor.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM: -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção da Senhora Vereadora da bancada da CDU, a Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 3/2009, para o Lote 69 – Bairro Novo de Santo Eloy - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo o Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:



Câmara Municipal de Odivelas

Pagos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt